

MENSAGEM Nº 8

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 292, de 2020, que “Altera os limites do Parque Nacional da Serra do Itajaí, criado por decreto não numerado de 4 de junho de 2004, e localizado nos Municípios de Apiúna, Blumenau, Botuverá, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Presidente Nereu e Vidal Ramos, no Estado de Santa Catarina.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.090, de 7 de janeiro de 2025.

Brasília, 7 de janeiro de 2025.



\* C 0 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*

## LEI Nº 15.090, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Altera os limites do Parque Nacional da Serra do Itajaí, criado por decreto não numerado de 4 de junho de 2004, e localizado nos Municípios de Apiúna, Blumenau, Botuverá, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Presidente Nereu e Vidal Ramos, no Estado de Santa Catarina.

**O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A**  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Esta Lei altera os limites do Parque Nacional da Serra do Itajaí.

Art. 2º O Parque Nacional da Serra do Itajaí, localizado nos Municípios de Apiúna, Blumenau, Botuverá, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Presidente Nereu e Vidal Ramos, no Estado de Santa Catarina, criado por decreto não numerado de 4 de junho de 2004, passa a ter os seguintes limites, descritos a partir das Cartas Topográficas Matriciais em escala 1:50.000, MI 2893-1, folha Apiúna (SG-22-Z-D-I-1), MI 2893-2, folha Botuverá (SG-22-Z-D-I-2), MI 2893-4, folha Aguti (SG-22-Z-D-I-4) e MI 2881-4, folha Blumenau (SG-22-Z-B-IV-4), todas publicadas no Banco de Dados Geográficos do Exército pela Diretoria do Serviço Geográfico (DSG), definidos em coordenadas planas UTM, DATUM SIRGAS 2000, zona 22S e Meridiano Central 51° W.Gr.: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0 de coordenadas planas aproximadas (c.p.a.), E 688700,8752 e N 7009124,1702, localizado na curva de nível de 200 m; deste segue em linha reta até o ponto 1 de c.p.a. E 688586,9715 e N 7009065,7031, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 2 de c.p.a. E 687336,0057 e N 7008260,0298, localizado no córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Minas de Prata; deste segue pelo referido córrego até o ponto 3 de c.p.a. E 687453,5157 e N 7008166,5521; deste segue em linha reta até o ponto 4 de c.p.a. E 687361,6641 e N 7008046,8600, localizado no Ribeirão Minas da Prata; deste segue pelo referido ribeirão até o ponto 5 de c.p.a. E 686983,4966 e N 7007949,7109, localizado na curva de nível de 280 m; deste segue pela referida curva até o ponto 6 de c.p.a. E 687356,0073 e N 7007944,0833; deste segue em linha reta até o ponto 7 de c.p.a. E 687575,1083 e N 7007803,8524, localizado no córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Minas de Prata; deste segue pelo referido córrego até o ponto 8 de c.p.a. E 687656,8556 e N 7007873,9015, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 9 de c.p.a. E 688474,6772 e N 7008044,8171; deste segue em linha reta até o ponto 10 de c.p.a. E 689125,547 e N 7007764,5553, localizado no Rio Garcia; deste segue pelo referido rio até o ponto 11 de c.p.a. E 688990,3379 e N 7007353,5388, localizado na confluência do Rio Garcia com um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego até o

6 7 0 0 \*  
\* C D 5 9 7 6 1 4 4

ponto 12 de c.p.a. E 689208,8842 e N 7007105,6238, localizado na curva de nível de 400 m; deste segue pela referida curva até o ponto 13 de c.p.a. E 690623,3495 e N 7008045,8666; deste segue em linha reta até o ponto 14 de c.p.a. E 690735,0833 e N 7008278,7577, localizado em um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego, passando pelo ponto 15 de c.p.a. E 690832,5925 e N 7008233,4437; até o ponto 16 de c.p.a. E 691014,7793 e N 7008204,5861, localizado em uma estrada sem denominação; deste segue pela referida estrada até o ponto 17 de c.p.a. E 691320,109 e N 7007971,7523, localizada em um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego até o ponto 18 de c.p.a. E 691371,9675 e N 7008025,7274, localizado na curva de nível de 500 m; deste segue pela referida curva até o ponto 19 de c.p.a. E 690748,1916 e N 7008817,3918; deste segue em linha reta, até o ponto 20 de c.p.a. E 688832,5478 e N 7009587,6262, localizado na faixa de domínio da estrada Santa Maria; deste segue pela referida faixa até o ponto 21 de c.p.a. E 688750,8467 e N 7010054,3207, localizado na curva de nível de 200 m; deste segue pela referida curva até o ponto 22 de c.p.a. E 689200,7923 e N 7010650,2670; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 23 de c.p.a. E 689244,9756 e N 7010900,8731, localizado na confluência do Rio Garcia com um córrego sem denominação; até o ponto 24 de c.p.a. E 689507,3021 e N 7010928,7359, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 25 de c.p.a. E 689975,8885 e N 7011469,7460, localizado em um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego até o ponto 26 de c.p.a. E 690245,4096 e N 7011222,0691; deste segue em linha reta até o ponto 27 de c.p.a. E 690466,8109 e N 7011407,6356, localizado na curva de nível de 400 m; deste segue pela referida curva até o ponto 28 de c.p.a. E 690961,8735 e N 7011463,3420, localizado em um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego até o ponto 29 de c.p.a. E 691282,1523 e N 7011863,7235, localizado na curva de nível de 200 m; deste segue pela referida curva até o ponto 30 de c.p.a. E 691636,6947 e N 7011020,2302, localizado em um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego até o ponto 31 de c.p.a. E 691458,3805 e N 7011107,9837, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 32 de c.p.a. E 691018,274 e N 7010593,4564, localizado em um córrego sem denominação; deste segue por linhas retas, passando pelos pontos: ponto 33 de c.p.a. E 691288,4458 e N 7010379,0543, até o ponto 34 de c.p.a. E 691631,4715 e N 7009084,5448, localizado na curva de nível de 400 m; deste segue pela referida curva, passando pelo ponto 35 de c.p.a. E 691983,5266 e N 7008508,5356, ponto 36 de c.p.a. E 692044,8199 e N 7008415,0374; até o ponto 37 de c.p.a. E 692740,9861 e N 7008354,6801, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Rio Jordão; deste segue pelo referido córrego até o ponto 38 de c.p.a. E 692498,495 e N 7008416,6919, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 39 de c.p.a. E 692247,0036 e N 7010563,0646; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 40 de c.p.a. E 692420,489 e N 7010666,2669; até o ponto 41 de c.p.a. E 692459,2606 e N 7010553,5749, localizado na curva de nível de 400 m; deste segue pela referida curva até o ponto 42 de c.p.a. E 693224,9519 e N 7010796,4981, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Gaspar Grande; deste segue pelo referido córrego até o ponto 43 de c.p.a. E 693405,679 e N 7010754,9017, localizado na curva de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 44 de c.p.a. E 694270,8949 e N 7010091,0370, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Gaspar Grande; deste segue pelo referido córrego, até o ponto 45 de c.p.a. E 694432 e N 7010246,1361; deste segue em linha reta até o ponto 46 de c.p.a. E 694591,3055 e N 7010318,6924, localizado na curva de nível de 200 m; deste segue



\* C D 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*

a referida curva até o ponto 47 de c.p.a. E 694798,9778 e N 7011083,9210, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Gaspar Grande; deste segue pelo referido córrego até o ponto 48 de c.p.a. E 695056,462 e N 7010939,4142; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 49 de c.p.a. E 695356,9484 e N 7010543,8974, ponto 50 de c.p.a. E 695648,0607 e N 7010084,0186; até o ponto 51 de c.p.a. E 695564,025 e N 7009666,9347, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 52 de c.p.a. E 695994,7103 e N 7010062,9823, localizado na faixa de domínio da rodovia SC-420; deste segue pela referida faixa até o ponto 53 de c.p.a. E 696115,5074 e N 7008863,7952, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 54 de c.p.a. E 694642,3265 e N 7008115,3430; deste segue em linha reta até o ponto 55 de c.p.a. E 694535,2594 e N 7008174,3320, localizado na confluência do Ribeirão Gaspar Grande com um córrego sem denominação; deste segue pelo córrego sem denominação até o ponto 56 de c.p.a. E 694141,4394 e N 7008025,5800, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 57 de c.p.a. E 694501,7531 e N 7007810,2337, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Gaspar Grande; deste segue pelo referido córrego até o ponto 58 de c.p.a. E 694598,7417 e N 7007574,0037, localizado na curva de nível de 500 m; deste segue pela referida curva até o ponto 59 de c.p.a. E 693900,9459 e N 7005970,6128; deste segue em linha reta até o ponto 60 de c.p.a. E 693969,5055 e N 7005826,4741, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 61 de c.p.a. E 693644,8763 e N 7004089,9421, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Rio do Aimoré; deste segue pelo referido córrego até o ponto 62 de c.p.a. E 694081,3882 e N 7003716,8969, localizado na curva de nível de 200 m; deste segue pela referida curva de nível até o ponto 63 de c.p.a. E 693680,341 e N 7003282,2944, localizado em um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego, passando pelo ponto 64 de c.p.a. E 693614,7275 e N 7003258,0593, ponto 65 de c.p.a. E 693406,9907 e N 7003242,2004; até o ponto 66 de c.p.a. E 693296,3003 e N 7003237,1140, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva de nível até o ponto 67 de c.p.a. E 693204,0002 e N 7002520,6952; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 68 de c.p.a. E 694020,867 e N 7002591,9831; até o ponto 69 de c.p.a. E 694095,215 e N 7002461,4846, localizado na curva de nível de 200 m; deste segue pela referida curva até o ponto 70 de c.p.a. E 694746,5938 e N 7001102,1606; deste segue em linha reta até o ponto 71 de c.p.a. E 694651,5149 e N 7000943,1255, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 72 de c.p.a. E 693934,6808 e N 7000575,5499, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Lajeado Alto; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 73 de c.p.a. E 693757,874 e N 7000669,8273, localizado na curva de nível de 400 m; deste segue pela referida curva até o ponto 74 de c.p.a. E 693201,7881 e N 7000605,2342, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Planície Alta; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 75 de c.p.a. E 693218,6625 e N 7000430,5323, localizado no Ribeirão Planície Alta; deste segue em linha reta até o ponto 76 de c.p.a. E 693413,6084 e N 7000184,8380, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 77 de c.p.a. E 693775,7911 e N 6998772,7261, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Lajeado Alto; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 78 de c.p.a. E 693881,4892 e N 6999062,2545, localizado na curva de nível de 400 m; deste segue pela referida curva até o ponto 79 de c.p.a. E 692939,6359 e N 6998848,7988; deste



\* C 0 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*

segue em linha reta até o ponto 80 de c.p.a. E 692793,3102 e N 6998545,3894, localizado na curva de nível de 400 m; deste segue pela referida curva até o ponto 81 de c.p.a. E 690712,2625 e N 6997537,4346; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 82 de c.p.a. E 690034,5723 e N 6997608,4752; até o ponto 83 de c.p.a. E 689922,1721 e N 6997625,4101, localizado na curva de nível de 540 m; deste segue a referida curva até o ponto 84 de c.p.a. E 689726,8651 e N 6997229,8484; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 85 de c.p.a. E 690836,2485 e N 6996706,6355; até o ponto 86 de c.p.a. E 692723,1665 e N 6995570,3012, localizado no córrego sem denominação, afluente do Rio das Águas Cristalinhas; deste segue pelo córrego sem denominação, passando pelo Rio das Águas Cristalinhas até o ponto 87 de c.p.a. E 693068,7483 e N 6995387,9236, localizado na confluência do Rio das Águas Cristalinhas com um córrego sem denominação; deste segue pelo córrego sem denominação até o ponto 88 de c.p.a. E 693118,71 e N 6995508,6613, localizado na curva de nível de 200 m; deste segue pela referida curva até o ponto 89 de c.p.a. E 692831,0467 e N 6996043,5911, localizado no córrego sem denominação, afluente do Rio das Águas Cristalinhas; deste segue pelo referido córrego, passando pelo ponto 90 de c.p.a. E 693149,3621 e N 6996531,6626; até o ponto 91 de c.p.a. E 693441,2174 e N 6996657,7567; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 92 de c.p.a. E 693514,8887 e N 6996661,7905, ponto 93 de c.p.a. E 694060,2404 e N 6996746,8789, ponto 94 de c.p.a. E 695400,4064 e N 6996271,1443; até o ponto 95 de c.p.a. E 695830,2505 e N 6994899,5804, localizado no Rio Itajaí-Mirim; deste segue pelo referido rio, passando pelo ponto 96 de c.p.a. E 696212,4052 e N 6994550,4886; até o ponto 97 de c.p.a. E 695938,1603 e N 6994199,8009; deste segue por linhas retas, passando pelos pontos: ponto 98 de c.p.a. E 693384,3141 e N 6992268,0441, ponto 99 de c.p.a. E 689613,2611 e N 6991286,6134, ponto 100 de c.p.a. E 688695,2181 e N 6991749,9624, ponto 101 de c.p.a. E 687406,3859 e N 6991840,0486, ponto 102 de c.p.a. E 686166,1582 e N 6992591,9876, ponto 103 de c.p.a. E 687448,9334 e N 6994557,7902, ponto 104 de c.p.a. E 687275,4364 e N 6995011,7835, ponto 105 de c.p.a. E 685427,7727 e N 6995621,5225; até o ponto 106 de c.p.a. E 685218,3252 e N 6995520,5529, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Lajeado Alto; deste segue o referido córrego sem denominação até o ponto 107 de c.p.a. E 685074,127 e N 6995642,2615, localizado na curva de nível de 500 m; deste segue pela referida curva até o ponto 108 de c.p.a. E 684148,6877 e N 6994856,4154, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Lajeado Alto; deste segue pelo referido córrego sem denominação, passando pelo ponto 109 de c.p.a. E 684322,9175 e N 6994638,8245; até o ponto 110 de c.p.a. E 684512,4452 e N 6994212,8240, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 111 de c.p.a. E 684177,8646 e N 6992291,2175; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 112 de c.p.a. E 685402,0052 e N 6991812,1893, ponto 113 de c.p.a. E 684919,1689 e N 6990846,5330, ponto 114 de c.p.a. E 682188,3568 e N 6990043,0897, ponto 115 de c.p.a. E 680406,4899 e N 6990614,5731, ponto 116 de c.p.a. E 680031,9771 e N 6990539,9514, ponto 117 de c.p.a. E 680320,2346 e N 6990111,5072; até o ponto 118 de c.p.a. E 680048,8775 e N 6989973,0453, localizado na curva de nível de 122,30 m; deste segue por linhas retas, acompanhando a curva de 122,30 m, passando pelos seguintes pontos: ponto 119 de c.p.a. E 679984,0108 e N 6990082,8654, ponto 120 de c.p.a. E 679976,4205 e N 6990098,8654, ponto 121 de c.p.a. E 679964,3995 e N 6990115,8654, ponto 122 de c.p.a. E 679951,1363 e N 6990154,1242, ponto 123 de c.p.a. E 679946,9264 e N 6990160,9142, ponto 124 de c.p.a. E 679912,6261 e N 6990174,6141,

\* C 0 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*

ponto 125 de c.p.a. E 679884,8463 e N 6990195,8341, ponto 126 de c.p.a. E 679873,8775 e N 6990201,9594, ponto 127 de c.p.a. E 679869,8775 e N 6990200,6224, ponto 128 de c.p.a. E 679856,212 e N 6990179,5307, ponto 129 de c.p.a. E 679849,713 e N 6990176,0299, ponto 130 de c.p.a. E 679844,8775 e N 6990176,4022, ponto 131 de c.p.a. E 679806,2711 e N 6990190,2592, ponto 132 de c.p.a. E 679787,8775 e N 6990202,2199, ponto 133 de c.p.a. E 679773,8775 e N 6990215,1874, ponto 134 de c.p.a. E 679746,2867 e N 6990233,8654, ponto 135 de c.p.a. E 679742,7779 e N 6990241,7655, ponto 136 de c.p.a. E 679742,5777 e N 6990253,8654, ponto 137 de c.p.a. E 679740,8775 e N 6990257,0255, ponto 138 de c.p.a. E 679736,8775 e N 6990249,7418, ponto 139 de c.p.a. E 679734,4342 e N 6990239,8654, ponto 140 de c.p.a. E 679736,837 e N 6990211,8654, ponto 141 de c.p.a. E 679736,2521 e N 6990192,8654, ponto 142 de c.p.a. E 679733,1935 e N 6990186,5495, ponto 143 de c.p.a. E 679724,3204 e N 6990183,4225, ponto 144 de c.p.a. E 679700,8775 e N 6990182,6454, ponto 145 de c.p.a. E 679680,5362 e N 6990189,5243, ponto 146 de c.p.a. E 679660,3233 e N 6990201,8654, ponto 147 de c.p.a. E 679642,4259 e N 6990218,4140, ponto 148 de c.p.a. E 679638,8775 e N 6990217,6608, ponto 149 de c.p.a. E 679618,8775 e N 6990203,8229, ponto 150 de c.p.a. E 679606,8775 e N 6990200,3571, ponto 151 de c.p.a. E 679567,2276 e N 6990222,2155, ponto 152 de c.p.a. E 679545,8775 e N 6990230,4945, ponto 153 de c.p.a. E 679516,0826 e N 6990246,0707, ponto 154 de c.p.a. E 679479,8946 e N 6990255,8827, ponto 155 de c.p.a. E 679445,8775 e N 6990255,5961, ponto 156 de c.p.a. E 679367,8775 e N 6990243,0026, ponto 157 de c.p.a. E 679354,8775 e N 6990243,5929, ponto 158 de c.p.a. E 679327,8775 e N 6990239,8756, ponto 159 de c.p.a. E 679316,3443 e N 6990230,3988, ponto 160 de c.p.a. E 679293,5045 e N 6990192,8654, ponto 161 de c.p.a. E 679277,8775 e N 6990176,5307, ponto 162 de c.p.a. E 679272,067 e N 6990173,6759, ponto 163 de c.p.a. E 679264,8775 e N 6990173,1557, ponto 164 de c.p.a. E 679255,8775 e N 6990175,1442, ponto 165 de c.p.a. E 679223,8775 e N 6990185,1486, ponto 166 de c.p.a. E 679194,9772 e N 6990196,9650, ponto 167 de c.p.a. E 679163,1339 e N 6990205,1220, ponto 168 de c.p.a. E 679146,8775 e N 6990206,9569, ponto 169 de c.p.a. E 679115,8775 e N 6990206,9386, ponto 170 de c.p.a. E 679097,8775 e N 6990202,7118, ponto 171 de c.p.a. E 679077,8775 e N 6990200,9054, ponto 172 de c.p.a. E 679048,8775 e N 6990195,2660, ponto 173 de c.p.a. E 679028,8775 e N 6990196,0245, ponto 174 de c.p.a. E 679022,1358 e N 6990194,6068, ponto 175 de c.p.a. E 679019,3165 e N 6990190,8654, ponto 176 de c.p.a. E 679024,3849 e N 6990174,8654, ponto 177 de c.p.a. E 679020,8238 e N 6990163,8654, ponto 178 de c.p.a. E 679003,8116 e N 6990142,9313, ponto 179 de c.p.a. E 678983,1148 e N 6990131,6281, ponto 180 de c.p.a. E 678936,8775 e N 6990127,5951, ponto 181 de c.p.a. E 678924,8775 e N 6990129,8353, ponto 182 de c.p.a. E 678897,8775 e N 6990139,1688, ponto 183 de c.p.a. E 678786,8775 e N 6990188,6361, ponto 184 de c.p.a. E 678767,2286 e N 6990195,2167, ponto 185 de c.p.a. E 678743,8775 e N 6990211,5414, ponto 186 de c.p.a. E 678732,8775 e N 6990223,6891, ponto 187 de c.p.a. E 678722,4278 e N 6990241,8654, ponto 188 de c.p.a. E 678711,3854 e N 6990275,8654, ponto 189 de c.p.a. E 678690,8478 e N 6990307,8654, ponto 190 de c.p.a. E 678682,0523 e N 6990345,8654, ponto 191 de c.p.a. E 678676,8629 e N 6990354,8654, ponto 192 de c.p.a. E 678667,8775 e N 6990363,5758, ponto 193 de c.p.a. E 678662,8775 e N 6990365,2103, ponto 194 de c.p.a. E 678596,8063 e N 6990360,7941, ponto 195 de c.p.a. E 678585,65 e N 6990363,6381, ponto 196 de c.p.a. E 678576,2115 e N 6990371,1991, ponto 197 de c.p.a. E 678568,6568 e N 6990383,8654, ponto 198 de c.p.a. E

\* C 0 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*

678566,5484 e N 6990395,8654, ponto 199 de c.p.a. E 678579,4518 e N 6990497,8654, ponto 200 de c.p.a. E 678578,4059 e N 6990507,8654, ponto 201 de c.p.a. E 678572,8775 e N 6990515,8639, ponto 202 de c.p.a. E 678567,8775 e N 6990517,4972, ponto 203 de c.p.a. E 678555,6163 e N 6990516,1268, ponto 204 de c.p.a. E 678516,8775 e N 6990503,8366, ponto 205 de c.p.a. E 678505,8775 e N 6990503,3224, ponto 206 de c.p.a. E 678484,5221 e N 6990514,8654, ponto 207 de c.p.a. E 678446,4874 e N 6990522,4750, ponto 208 de c.p.a. E 678427,8775 e N 6990530,1754, ponto 209 de c.p.a. E 678412,5113 e N 6990542,4989, ponto 210 de c.p.a. E 678371,8775 e N 6990582,2128, ponto 211 de c.p.a. E 678361,8775 e N 6990586,5856, ponto 212 de c.p.a. E 678353,7267 e N 6990585,8654, ponto 213 de c.p.a. E 678367,2652 e N 6990577,2528, ponto 214 de c.p.a. E 678407,3409 e N 6990537,8654, ponto 215 de c.p.a. E 678427,8468 e N 6990521,8654, ponto 216 de c.p.a. E 678445,5406 e N 6990513,8654, ponto 217 de c.p.a. E 678471,2208 e N 6990510,2089, ponto 218 de c.p.a. E 678503,8775 e N 6990486,5289, ponto 219 de c.p.a. E 678528,8575 e N 6990480,8453, ponto 220 de c.p.a. E 678541,3102 e N 6990470,2982, ponto 221 de c.p.a. E 678549,8565 e N 6990457,8441, ponto 222 de c.p.a. E 678556,1905 e N 6990444,8654, ponto 223 de c.p.a. E 678554,3814 e N 6990396,8654, ponto 224 de c.p.a. E 678559,8473 e N 6990377,8349, ponto 225 de c.p.a. E 678568,8775 e N 6990362,4398, ponto 226 de c.p.a. E 678575,7032 e N 6990353,6911, ponto 227 de c.p.a. E 678587,1612 e N 6990348,5814, ponto 228 de c.p.a. E 678606,1842 e N 6990346,1718, ponto 229 de c.p.a. E 678645,8775 e N 6990346,7150, ponto 230 de c.p.a. E 678653,8775 e N 6990344,3620, ponto 231 de c.p.a. E 678658,6441 e N 6990340,6317, ponto 232 de c.p.a. E 678663,1007 e N 6990331,0883, ponto 233 de c.p.a. E 678666,2477 e N 6990306,8654, ponto 234 de c.p.a. E 678669,7159 e N 6990294,7037, ponto 235 de c.p.a. E 678684,8775 e N 6990263,3981, ponto 236 de c.p.a. E 678698,7413 e N 6990224,7289, ponto 237 de c.p.a. E 678709,7145 e N 6990206,8654, ponto 238 de c.p.a. E 678716,8775 e N 6990186,5997, ponto 239 de c.p.a. E 678724,4313 e N 6990176,4191, ponto 240 de c.p.a. E 678737,7481 e N 6990171,7360, ponto 241 de c.p.a. E 678768,8775 e N 6990167,9948, ponto 242 de c.p.a. E 678846,586 e N 6990125,5739, ponto 243 de c.p.a. E 678924,4088 e N 6990092,8654, ponto 244 de c.p.a. E 678982,8775 e N 6990064,1474, ponto 245 de c.p.a. E 678992,2784 e N 6990061,2662, ponto 246 de c.p.a. E 679004,5152 e N 6990060,5031, ponto 247 de c.p.a. E 679015,9879 e N 6990056,9755, ponto 248 de c.p.a. E 679053,8775 e N 6990030,1859, ponto 249 de c.p.a. E 679075,0318 e N 6990020,0197, ponto 250 de c.p.a. E 679128,8775 e N 6990030,1622, ponto 251 de c.p.a. E 679131,9825 e N 6990044,9703, ponto 252 de c.p.a. E 679131,1114 e N 6990053,8654, ponto 253 de c.p.a. E 679132,9244 e N 6990074,9120, ponto 254 de c.p.a. E 679133,2374 e N 6990111,8654, ponto 255 de c.p.a. E 679136,8775 e N 6990131,6691, ponto 256 de c.p.a. E 679145,296 e N 6990150,4469, ponto 257 de c.p.a. E 679150,1305 e N 6990153,6124, ponto 258 de c.p.a. E 679155,7379 e N 6990153,7260, ponto 259 de c.p.a. E 679167,6681 e N 6990144,6561, ponto 260 de c.p.a. E 679196,3141 e N 6990116,3019, ponto 261 de c.p.a. E 679212,8775 e N 6990093,3090, ponto 262 de c.p.a. E 679229,7242 e N 6990076,8654, ponto 263 de c.p.a. E 679264,6202 e N 6990062,1227, ponto 264 de c.p.a. E 679277,2857 e N 6990061,2733, ponto 265 de c.p.a. E 679306,964 e N 6990041,7789, ponto 266 de c.p.a. E 679326,3111 e N 6990025,2987, ponto 267 de c.p.a. E 679354,1783 e N 6989995,8654, ponto 268 de c.p.a. E 679386,8775 e N 6989945,4081, ponto 269 de c.p.a. E 679402,8775 e N 6989916,5399, ponto 270 de c.p.a. E 679417,1412 e N 6989883,1290, ponto 271 de c.p.a. E 679428,4635 e N 6989862,8654, ponto

272 de c.p.a. E 679439,0397 e N 6989834,7033, ponto 273 de c.p.a. E 679456,5895 e N 6989796,573, ponto 274 de c.p.a. E 679466,5973 e N 6989766,1456, ponto 275 de c.p.a. E 679489,2926 e N 6989710,8654, ponto 276 de c.p.a. E 679490,8531 e N 6989703,8898, ponto 277 de c.p.a. E 679489,8775 e N 6989698,8278, ponto 278 de c.p.a. E 679486,504 e N 6989694,8654, ponto 279 de c.p.a. E 679481,8775 e N 6989693,3932, ponto 280 de c.p.a. E 679455,9767 e N 6989691,9645, ponto 281 de c.p.a. E 679387,1334 e N 6989701,1212, ponto 282 de c.p.a. E 679335,3629 e N 6989719,3507, ponto 283 de c.p.a. E 679283,1061 e N 6989733,0939, ponto 284 de c.p.a. E 679265,8775 e N 6989739,0739, ponto 285 de c.p.a. E 679224,1402 e N 6989746,1281, ponto 286 de c.p.a. E 679197,4454 e N 6989753,4332, ponto 287 de c.p.a. E 679183,1979 e N 6989753,5451, ponto 288 de c.p.a. E 679171,4938 e N 6989757,4816, ponto 289 de c.p.a. E 679132,3131 e N 6989759,4298, ponto 290 de c.p.a. E 679110,649 e N 6989756,6369, ponto 291 de c.p.a. E 679097,3502 e N 6989753,3380, ponto 292 de c.p.a. E 679065,6285 e N 6989741,8654, ponto 293 de c.p.a. E 679044,1988 e N 6989730,8654, ponto 294 de c.p.a. E 678966,318 e N 6989684,8654, ponto 295 de c.p.a. E 678945,6188 e N 6989665,1242, ponto 296 de c.p.a. E 678935,1573 e N 6989657,5856, ponto 297 de c.p.a. E 678909,8775 e N 6989631,9420, ponto 298 de c.p.a. E 678898,3277 e N 6989626,4152, ponto 299 de c.p.a. E 678879,5997 e N 6989624,1432, ponto 300 de c.p.a. E 678875,3912 e N 6989621,3517, ponto 301 de c.p.a. E 678856,5397 e N 6989581,2033, ponto 302 de c.p.a. E 678849,0943 e N 6989549,8654, ponto 303 de c.p.a. E 678846,3414 e N 6989507,4015, ponto 304 de c.p.a. E 678848,4435 e N 6989501,4313, ponto 305 de c.p.a. E 678855,2633 e N 6989495,4796, ponto 306 de c.p.a. E 678856,5289 e N 6989485,2140, ponto 307 de c.p.a. E 678851,1339 e N 6989474,8654, ponto 308 de c.p.a. E 678849,9757 e N 6989455,9635, ponto 309 de c.p.a. E 678843,8775 e N 6989438,8434, ponto 310 de c.p.a. E 678838,4898 e N 6989413,2531, ponto 311 de c.p.a. E 678825,2579 e N 6989389,4850, ponto 312 de c.p.a. E 678818,3146 e N 6989372,8654, ponto 313 de c.p.a. E 678747,9142 e N 6989267,9020, ponto 314 de c.p.a. E 678743,8775 e N 6989265,0275, ponto 315 de c.p.a. E 678739,0709 e N 6989265,0587, ponto 316 de c.p.a. E 678732,7306 e N 6989271,0123, ponto 317 de c.p.a. E 678699,4684 e N 6989324,4562, ponto 318 de c.p.a. E 678678,8775 e N 6989349,2716, ponto 319 de c.p.a. E 678654,8775 e N 6989369,6989, ponto 320 de c.p.a. E 678629,5377 e N 6989383,5255, ponto 321 de c.p.a. E 678595,8775 e N 6989395,2008, ponto 322 de c.p.a. E 678546,1676 e N 6989404,8654, ponto 323 de c.p.a. E 678466,6676 e N 6989408,0753, ponto 324 de c.p.a. E 678440,8775 e N 6989410,4093, ponto 325 de c.p.a. E 678410,5519 e N 6989416,1911, ponto 326 de c.p.a. E 678411,8775 e N 6989402,2672, ponto 327 de c.p.a. E 678410,4757 e N 6989396,2672, ponto 328 de c.p.a. E 678406,5333 e N 6989390,2096, ponto 329 de c.p.a. E 678394,4273 e N 6989380,8654, ponto 330 de c.p.a. E 678395,4273 e N 6989379,8654, ponto 331 de c.p.a. E 678351,3238 e N 6989353,4191, ponto 332 de c.p.a. E 678290,1158 e N 6989304,8654, ponto 333 de c.p.a. E 678274,6656 e N 6989295,0773, ponto 334 de c.p.a. E 678245,1485 e N 6989265,8654, ponto 335 de c.p.a. E 678227,3312 e N 6989251,4118, ponto 336 de c.p.a. E 678201,1998 e N 6989210,8654, ponto 337 de c.p.a. E 678199,8775 e N 6989171,3849, ponto 338 de c.p.a. E 678195,044 e N 6989143,0319, ponto 339 de c.p.a. E 678186,9054 e N 6989108,8654, ponto 340 de c.p.a. E 678149,4737 e N 6989003,8654, ponto 341 de c.p.a. E 678117,2413 e N 6988922,5016, ponto 342 de c.p.a. E 678100,7189 e N 6988854,0241, ponto 343 de c.p.a. E 678091,7018 e N 6988811,6896, ponto 344 de c.p.a. E 678088,4225 e N 6988787,4103, ponto 345 de c.p.a. E 678086,8854 e N 6988747,8732,

\* C 0 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*

ponto 346 de c.p.a. E 678089,4747 e N 6988714,8654, ponto 347 de c.p.a. E 678088,006 e N 6988688,7370, ponto 348 de c.p.a. E 678086,8736 e N 6988676,8615, ponto 349 de c.p.a. E 678079,7267 e N 6988645,8654, ponto 350 de c.p.a. E 678071,4913 e N 6988631,8654, ponto 351 de c.p.a. E 678045,2506 e N 6988602,8654, ponto 352 de c.p.a. E 678028,2867 e N 6988594,2745, ponto 353 de c.p.a. E 677976,0074 e N 6988581,9953, ponto 354 de c.p.a. E 677959,8775 e N 6988583,7018, ponto 355 de c.p.a. E 677945,1168 e N 6988588,1046, ponto 356 de c.p.a. E 677938,2628 e N 6988591,2506, ponto 357 de c.p.a. E 677931,5357 e N 6988597,2072, ponto 358 de c.p.a. E 677885,3023 e N 6988698,2902, ponto 359 de c.p.a. E 677888,1598 e N 6988714,5831, ponto 360 de c.p.a. E 677891,2667 e N 6988721,8654, ponto 361 de c.p.a. E 677911,1451 e N 6988747,5978, ponto 362 de c.p.a. E 677921,0714 e N 6988764,6715, ponto 363 de c.p.a. E 677934,5992 e N 6988779,1437, ponto 364 de c.p.a. E 677937,7696 e N 6988785,8654, ponto 365 de c.p.a. E 677943,316 e N 6988821,8654, ponto 366 de c.p.a. E 677939,8253 e N 6988839,9176, ponto 367 de c.p.a. E 677930,38 e N 6988864,3678, ponto 368 de c.p.a. E 677924,3527 e N 6988869,6325, ponto 369 de c.p.a. E 677886,8775 e N 6988888,5646, ponto 370 de c.p.a. E 677838,9513 e N 6988901,7916, ponto 371 de c.p.a. E 677833,8775 e N 6988901,3204, ponto 372 de c.p.a. E 677824,5108 e N 6988895,2321, ponto 373 de c.p.a. E 677814,6085 e N 6988891,5963, ponto 374 de c.p.a. E 677792,8775 e N 6988889,4518, ponto 375 de c.p.a. E 677770,421 e N 6988880,3219, ponto 376 de c.p.a. E 677762,8775 e N 6988875,5866, ponto 377 de c.p.a. E 677757,2765 e N 6988861,8654, ponto 378 de c.p.a. E 677746,4054 e N 6988850,3932, ponto 379 de c.p.a. E 677736,8775 e N 6988833,9093, ponto 380 de c.p.a. E 677722,8775 e N 6988827,5563, ponto 381 de c.p.a. E 677708,8775 e N 6988824,3654, ponto 382 de c.p.a. E 677711,9889 e N 6988819,7540, ponto 383 de c.p.a. E 677728,4654 e N 6988810,4533, ponto 384 de c.p.a. E 677733,1651 e N 6988805,1530, ponto 385 de c.p.a. E 677724,2677 e N 6988787,4752, ponto 386 de c.p.a. E 677709,7394 e N 6988768,8654, ponto 387 de c.p.a. E 677683,7496 e N 6988744,9933, ponto 388 de c.p.a. E 677666,8775 e N 6988734,0026, ponto 389 de c.p.a. E 677641,9317 e N 6988702,8112, ponto 390 de c.p.a. E 677625,4654 e N 6988693,2775, ponto 391 de c.p.a. E 677615,0548 e N 6988681,8654, ponto 392 de c.p.a. E 677597,0646 e N 6988667,6784, ponto 393 de c.p.a. E 677583,8775 e N 6988664,1788, ponto 394 de c.p.a. E 677554,8019 e N 6988662,7897, ponto 395 de c.p.a. E 677542,5582 e N 6988665,1847, ponto 396 de c.p.a. E 677523,8775 e N 6988673,5177, ponto 397 de c.p.a. E 677517,2818 e N 6988678,8654, ponto 398 de c.p.a. E 677511,8775 e N 6988686,0138, ponto 399 de c.p.a. E 677501,0377 e N 6988717,8654, ponto 400 de c.p.a. E 677495,9347 e N 6988724,8654, ponto 401 de c.p.a. E 677481,6573 e N 6988736,6452, ponto 402 de c.p.a. E 677473,235 e N 6988742,2228, ponto 403 de c.p.a. E 677447,0655 e N 6988747,0534, ponto 404 de c.p.a. E 677423,2008 e N 6988754,1886, ponto 405 de c.p.a. E 677374,8775 e N 6988773,7594, ponto 406 de c.p.a. E 677355,8678 e N 6988787,8751, ponto 407 de c.p.a. E 677327,6437 e N 6988824,6315, ponto 408 de c.p.a. E 677320,1144 e N 6988828,1022, ponto 409 de c.p.a. E 677302,8775 e N 6988830,4884, ponto 410 de c.p.a. E 677289,1603 e N 6988826,8654, ponto 411 de c.p.a. E 677259,5831 e N 6988812,1598, ponto 412 de c.p.a. E 677244,8775 e N 6988799,6447, ponto 413 de c.p.a. E 677244,3502 e N 6988796,8654, ponto 414 de c.p.a. E 677253,3033 e N 6988798,2912, ponto 415 de c.p.a. E 677289,5465 e N 6988812,5343, ponto 416 de c.p.a. E 677301,8775 e N 6988814,0778, ponto 417 de c.p.a. E 677307,4435 e N 6988812,8654, ponto 418 de c.p.a. E 677317,5558 e N 6988805,5436, ponto 419 de c.p.a. E 677336,6158 e N 6988805,5436, ponto 420 de c.p.a. E 677344,8775 e N 6988814,0778, ponto 421 de c.p.a. E 677351,5831 e N 6988812,5343, ponto 422 de c.p.a. E 677358,235 e N 6988812,5343, ponto 423 de c.p.a. E 677365,8678 e N 6988812,5343, ponto 424 de c.p.a. E 677372,5831 e N 6988812,5343, ponto 425 de c.p.a. E 677379,235 e N 6988812,5343, ponto 426 de c.p.a. E 677386,8678 e N 6988812,5343, ponto 427 de c.p.a. E 677393,5831 e N 6988812,5343, ponto 428 de c.p.a. E 677399,235 e N 6988812,5343, ponto 429 de c.p.a. E 677406,8678 e N 6988812,5343, ponto 430 de c.p.a. E 677413,5831 e N 6988812,5343, ponto 431 de c.p.a. E 677420,235 e N 6988812,5343, ponto 432 de c.p.a. E 677427,8678 e N 6988812,5343, ponto 433 de c.p.a. E 677434,5831 e N 6988812,5343, ponto 434 de c.p.a. E 677441,235 e N 6988812,5343, ponto 435 de c.p.a. E 677448,8678 e N 6988812,5343, ponto 436 de c.p.a. E 677455,5831 e N 6988812,5343, ponto 437 de c.p.a. E 677462,235 e N 6988812,5343, ponto 438 de c.p.a. E 677469,8678 e N 6988812,5343, ponto 439 de c.p.a. E 677476,5831 e N 6988812,5343, ponto 440 de c.p.a. E 677483,235 e N 6988812,5343, ponto 441 de c.p.a. E 677490,8678 e N 6988812,5343, ponto 442 de c.p.a. E 677497,5831 e N 6988812,5343, ponto 443 de c.p.a. E 677504,235 e N 6988812,5343, ponto 444 de c.p.a. E 677511,8678 e N 6988812,5343, ponto 445 de c.p.a. E 677518,5831 e N 6988812,5343, ponto 446 de c.p.a. E 677525,235 e N 6988812,5343, ponto 447 de c.p.a. E 677532,8678 e N 6988812,5343, ponto 448 de c.p.a. E 677539,5831 e N 6988812,5343, ponto 449 de c.p.a. E 677546,235 e N 6988812,5343, ponto 450 de c.p.a. E 677553,8678 e N 6988812,5343, ponto 451 de c.p.a. E 677560,5831 e N 6988812,5343, ponto 452 de c.p.a. E 677567,235 e N 6988812,5343, ponto 453 de c.p.a. E 677574,8678 e N 6988812,5343, ponto 454 de c.p.a. E 677581,5831 e N 6988812,5343, ponto 455 de c.p.a. E 677588,235 e N 6988812,5343, ponto 456 de c.p.a. E 677595,8678 e N 6988812,5343, ponto 457 de c.p.a. E 677602,5831 e N 6988812,5343, ponto 458 de c.p.a. E 677609,235 e N 6988812,5343, ponto 459 de c.p.a. E 677616,8678 e N 6988812,5343, ponto 460 de c.p.a. E 677623,5831 e N 6988812,5343, ponto 461 de c.p.a. E 677630,235 e N 6988812,5343, ponto 462 de c.p.a. E 677637,8678 e N 6988812,5343, ponto 463 de c.p.a. E 677644,5831 e N 6988812,5343, ponto 464 de c.p.a. E 677651,235 e N 6988812,5343, ponto 465 de c.p.a. E 677658,8678 e N 6988812,5343, ponto 466 de c.p.a. E 677665,5831 e N 6988812,5343, ponto 467 de c.p.a. E 677672,235 e N 6988812,5343, ponto 468 de c.p.a. E 677679,8678 e N 6988812,5343, ponto 469 de c.p.a. E 677686,5831 e N 6988812,5343, ponto 470 de c.p.a. E 677693,235 e N 6988812,5343, ponto 471 de c.p.a. E 677700,8678 e N 6988812,5343, ponto 472 de c.p.a. E 677707,5831 e N 6988812,5343, ponto 473 de c.p.a. E 677714,235 e N 6988812,5343, ponto 474 de c.p.a. E 677721,8678 e N 6988812,5343, ponto 475 de c.p.a. E 677728,5831 e N 6988812,5343, ponto 476 de c.p.a. E 677735,235 e N 6988812,5343, ponto 477 de c.p.a. E 677742,8678 e N 6988812,5343, ponto 478 de c.p.a. E 677749,5831 e N 6988812,5343, ponto 479 de c.p.a. E 677756,235 e N 6988812,5343, ponto 480 de c.p.a. E 677763,8678 e N 6988812,5343, ponto 481 de c.p.a. E 677770,5831 e N 6988812,5343, ponto 482 de c.p.a. E 677777,235 e N 6988812,5343, ponto 483 de c.p.a. E 677784,8678 e N 6988812,5343, ponto 484 de c.p.a. E 677791,5831 e N 6988812,5343, ponto 485 de c.p.a. E 677798,235 e N 6988812,5343, ponto 486 de c.p.a. E 677805,8678 e N 6988812,5343, ponto 487 de c.p.a. E 677812,5831 e N 6988812,5343, ponto 488 de c.p.a. E 677819,235 e N 6988812,5343, ponto 489 de c.p.a. E 677826,8678 e N 6988812,5343, ponto 490 de c.p.a. E 677833,5831 e N 6988812,5343, ponto 491 de c.p.a. E 677840,235 e N 6988812,5343, ponto 492 de c.p.a. E 677847,8678 e N 6988812,5343, ponto 493 de c.p.a. E 677854,5831 e N 6988812,5343, ponto 494 de c.p.a. E 677861,235 e N 6988812,5343, ponto 495 de c.p.a. E 677868,8678 e N 6988812,5343, ponto 496 de c.p.a. E 677875,5831 e N 6988812,5343, ponto 497 de c.p.a. E 677882,235 e N 6988812,5343, ponto 498 de c.p.a. E 677889,8678 e N 6988812,5343, ponto 499 de c.p.a. E 677896,5831 e N 6988812,5343, ponto 500 de c.p.a. E 677903,235 e N 6988812,5343, ponto 501 de c.p.a. E 677910,8678 e N 6988812,5343, ponto 502 de c.p.a. E 677917,5831 e N 6988812,5343, ponto 503 de c.p.a. E 677924,235 e N 6988812,5343, ponto 504 de c.p.a. E 677931,8678 e N 6988812,5343, ponto 505 de c.p.a. E 677938,5831 e N 6988812,5343, ponto 506 de c.p.a. E 677945,235 e N 6988812,5343, ponto 507 de c.p.a. E 677952,8678 e N 6988812,5343, ponto 508 de c.p.a. E 677959,5831 e N 6988812,5343, ponto 509 de c.p.a. E 677966,235 e N 6988812,5343, ponto 510 de c.p.a. E 677973,8678 e N 6988812,5343, ponto 511 de c.p.a. E 677980,5831 e N 6988812,5343, ponto 512 de c.p.a. E 677987,235 e N 6988812,5343, ponto 513 de c.p.a. E 677994,8678 e N 6988812,5343, ponto 514 de c.p.a. E 677901,5831 e N 6988812,5343, ponto 515 de c.p.a. E 677908,235 e N 6988812,5343, ponto 516 de c.p.a. E 677915,8678 e N 6988812,5343, ponto 517 de c.p.a. E 677922,5831 e N 6988812,5343, ponto 518 de c.p.a. E 677929,235 e N 6988812,5343, ponto 519 de c.p.a. E 677936,8678 e N 6988812,5343, ponto 520 de c.p.a. E 677943,5831 e N 6988812,5343, ponto 521 de c.p.a. E 677950,235 e N 6988812,5343, ponto 522 de c.p.a. E 677957,8678 e N 6988812,5343, ponto 523 de c.p.a. E 677964,5831 e N 6988812,5343, ponto 524 de c.p.a. E 677971,235 e N 6988812,5343, ponto 525 de c.p.a. E 677978,8678 e N 6988812,5343, ponto 526 de c.p.a. E 677985,5831 e N 6988812,5343, ponto 527 de c.p.a. E 677992,235 e N 6988812,5343, ponto 528 de c.p.a. E 677999,8678 e N 6988812,5343, ponto 529 de c.p.a. E 678006,5831 e N 6988812,5343, ponto 530 de c.p.a. E 678013,235 e N 6988812,5343, ponto 531 de c.p.a. E 678020,8678 e N 6988812,5343, ponto 532 de c.p.a. E 678027,5831 e N 6988812,5343, ponto 533 de c.p.a. E 678034,235 e N 6988812,5343, ponto 534 de c.p.a. E 678041,8678 e N 6988812,5343, ponto 535 de c.p.a. E 678048,5831 e N 6988812,5343, ponto 536 de c.p.a. E 678055,235 e N 6988812,5343, ponto 537 de c.p.a. E 678062,8678 e N 6988812,5343, ponto 538 de c.p.a. E 678069,5831 e N 6988812,5343, ponto 539 de c.p.a. E 678076,235 e N 6988812,5343, ponto 540 de c.p.a. E 678083,8678 e N 6988812,5343, ponto 541 de c.p.a. E 678090,5831 e N 6988812,5343, ponto 542 de c.p.a. E 678097,235 e N 6988812,5343, ponto 543 de c.p.a. E 678104,8678 e N 6988812,5343, ponto 544 de c.p.a. E 678111,5831 e N 6988812,5343, ponto 545 de c.p.a. E 678118,235 e N 6988812,5343, ponto 546 de c.p.a. E 678125,8678 e N 6988812,5343, ponto 547 de c.p.a. E 678132,5831 e N 6988812,5343, ponto 548 de c.p.a. E 678139,235 e N 6988812,5343, ponto 549 de c.p.a. E 678146,8678 e N 6988812,5343, ponto 550 de c.p.a. E 678153,5831 e N 6988812,5343, ponto 551 de c.p.a. E 678160,235 e N 6988812,5343, ponto 552 de c.p.a. E 678167,8678 e N 6988812,5343, ponto 553 de c.p.a. E 678174,5831 e N 6988812,5343, ponto 554 de c.p.a. E 678181,235 e N 6988812,5343, ponto 555 de c.p.a. E 678188,8678 e N 6988812,5343, ponto 556 de c.p.a. E 678195,5831 e N 6988812,5343, ponto 557 de c.p.a. E 678202,235 e N 6988812,5343, ponto 558 de c.p.a. E 678209,8678 e N 6988812,5343, ponto 559 de c.p.a. E 678216,5831 e N 6988812,5343, ponto 560 de c.p.a. E 678223,235 e N 6988812,5343, ponto 561 de c.p.a. E 678230,8678 e N 6988812,5343, ponto 562 de c.p.a. E 678237,5831 e N 6988812,5343, ponto 563 de c.p.a. E 678244,235 e N 6988812,5343, ponto 564 de c.p.a. E 678251,8678 e N 6988812,5343, ponto 565 de c.p.a. E 678258,5831 e N 6988812,5343, ponto 566 de c.p.a. E 678265,235 e N 6988812,5343, ponto 567 de c.p.a. E 678272,8678 e N 6988812,5343, ponto 568 de c.p.a. E 678279,5831 e N 6988812,5343, ponto 569 de c.p.a. E 678286,235 e N 6988812,5343, ponto 570 de c.p.a. E 678293,8678 e N 6988812,5343, ponto 571 de c.p.a. E 678300,5831 e N 6988812,5343, ponto 572 de c.p.a. E 678307,235 e N 6988812,5343, ponto 573 de c.p.a. E 678314,8678 e N 6988812,5343, ponto 574 de c.p.a. E 678321,5831 e N 6988812,5343, ponto 575 de c.p.a. E 678328,235 e N 6988812,5343, ponto 576 de c.p.a. E 678335,8678 e N 6988812,5343, ponto 577 de c.p.a. E 678342,5831 e N 6988812,5343, ponto 578 de c.p.a. E 678349,235 e N 6988812,5343, ponto 579 de c.p.a. E 678356,8678 e N 6988812,5343, ponto 580 de c.p.a. E 678363,5831 e N 6988812,5343, ponto 581 de c.p.a. E 678370,235 e N 6988812,5343, ponto 582 de c.p.a. E 678377,8678 e N 6988812,5343, ponto 583 de c.p.a. E 678384,5831 e N 6988812,5343, ponto 584 de c.p.a. E 678391,235 e N 6988812,5343, ponto 585 de c.p.a. E 678398,8678 e N 6988812,5343, ponto 586 de c.p.a. E 678405,5831 e N 6988812,5343, ponto 587 de c.p.a. E 678412,235 e N 6988812,5343, ponto 588 de c.p.a. E 678419,8678 e N 6988812,5343, ponto 589 de c.p.a. E 678426,5831 e N 6988812,5343, ponto 590 de c.p.a. E 678433,235 e N 6988812,5343, ponto 591 de c.p.a. E 678440,8678 e N 6988812,5343, ponto 592 de c.p.a. E 678447,5831 e N 6988812,5343, ponto 593 de c.p.a. E 678454,235 e N 6988812,5343, ponto 594 de c.p.a. E 678461,8678 e N 6988812,5343, ponto 595 de c.p.a. E 678468,5831 e N 6988812,5343, ponto 596 de c.p.a. E 678475,235 e N 6988812,5343, ponto 597 de c.p.a. E 678482,8678 e N 6988812,5343, ponto 598 de c.p.a. E 678489,5831 e N 6988812,5343, ponto 599 de c.p.a. E 678496,235 e N 6988812,5343, ponto 600 de c.p.a. E 678503,8678 e N 6988812,5343, ponto 601 de c.p.a. E 678510,5831 e N 6988812,5343, ponto 602 de c.p.a. E 678517,235 e N 6988812,5343, ponto 603 de c.p.a. E 678524,8678 e N 6988812,5343, ponto 604 de c.p.a. E 678531,5831 e N 6988812,5343, ponto 605 de c.p.a. E 678538,235 e N 6988812,5343, ponto 606 de c.p.a. E 678545,8678 e N 6988812,5343, ponto 607 de c.p.a. E 678552,5831 e N 6988812,5343, ponto 608 de c.p.a. E 678559,235 e N 6988812,5343, ponto 609 de c.p.a. E 678566,8678 e N 6988812,5343, ponto 610 de c.p.a. E 678573,5831 e N 6988812,5343, ponto 611 de c.p.a. E 678580,235 e N 6988812,5343, ponto 612 de c.p.a. E 678587,8678 e N 6988812,5343, ponto 613 de c.p.a. E 678594,5831 e N 6988812,5343, ponto 614 de c.p.a. E 678601,235 e N 6988812,5343, ponto 615 de c.p.a. E 678608,8678 e N 6988812,5343, ponto 616 de c.p.a. E 678615,5831 e N 6988812,5343, ponto 617 de c.p.a. E 678622,235 e N 6988812,5343, ponto 618 de c.p.a. E 678629,8678 e N 6988812,5343, ponto 619 de c.p.a. E 678636,5831 e N 6988812,5343, ponto 620 de c.p.a. E 678643,235 e N 6988812,5343, ponto 621 de c.p.a. E 678650,8678 e N 6988812,5343, ponto 622 de c.p.a. E 678657,5831 e N 6988812,5343, ponto 623 de c.p.a. E 678664,235 e N 6988812,5343, ponto 624 de c.p.a. E 678671,8678 e N 6988812,5343, ponto 625 de c.p.a. E 678678,5831 e N 6988812,5343, ponto 626 de c.p.a. E 678685,235 e N 6988812,5343, ponto 627 de c.p.a. E 678692,8678 e N 6988812,5343, ponto 628 de c.p.a. E 678699,5831 e N 6988812,5343, ponto 629 de c.p.a. E 678706,235 e N 6988812,5343, ponto 630 de c.p.a. E 678713,8678 e N 6988812,5343, ponto 631 de c.p.a. E 678720,5831 e N 6988812,5343, ponto 632 de c.p.a. E 678727,23

6988782,8654, ponto 420 de c.p.a. E 677354,5968 e N 6988767,5846, ponto 421 de c.p.a. E 677366,2667 e N 6988760,2545, ponto 422 de c.p.a. E 677427,5035 e N 6988732,4913, ponto 423 de c.p.a. E 677448,8775 e N 6988719,4938, ponto 424 de c.p.a. E 677452,923 e N 6988714,8200, ponto 425 de c.p.a. E 677447,8775 e N 6988711,1720, ponto 426 de c.p.a. E 677427,025 e N 6988702,8654, ponto 427 de c.p.a. E 677391,2574 e N 6988690,4855, ponto 428 de c.p.a. E 677376,3194 e N 6988688,3073, ponto 429 de c.p.a. E 677346,0885 e N 6988687,0763, ponto 430 de c.p.a. E 677337,8775 e N 6988685,0172, ponto 431 de c.p.a. E 677320,1715 e N 6988675,8654, ponto 432 de c.p.a. E 677311,1212 e N 6988656,1090, ponto 433 de c.p.a. E 677308,2862 e N 6988645,4567, ponto 434 de c.p.a. E 677307,5885 e N 6988629,5763, ponto 435 de c.p.a. E 677313,1886 e N 6988576,8654, ponto 436 de c.p.a. E 677304,9825 e N 6988551,7604, ponto 437 de c.p.a. E 677286,4684 e N 6988517,8654, ponto 438 de c.p.a. E 677243,8775 e N 6988461,2130, ponto 439 de c.p.a. E 677206,9745 e N 6988399,7682, ponto 440 de c.p.a. E 677207,4198 e N 6988396,4074, ponto 441 de c.p.a. E 677224,9127 e N 6988371,8302, ponto 442 de c.p.a. E 677231,098 e N 6988332,0861, ponto 443 de c.p.a. E 677244,2259 e N 6988290,2140, ponto 444 de c.p.a. E 677261,2247 e N 6988268,2125, ponto 445 de c.p.a. E 677305,3873 e N 6988228,3751, ponto 446 de c.p.a. E 677316,0294 e N 6988213,8654, ponto 447 de c.p.a. E 677317,4254 e N 6988209,8654, ponto 448 de c.p.a. E 677315,8775 e N 6988187,9420, ponto 449 de c.p.a. E 677313,548 e N 6988178,1950, ponto 450 de c.p.a. E 677307,8775 e N 6988162,1598, ponto 451 de c.p.a. E 677283,5709 e N 6988107,1720, ponto 452 de c.p.a. E 677276,8775 e N 6988086,8722, ponto 453 de c.p.a. E 677264,3922 e N 6988012,8654, ponto 454 de c.p.a. E 677258,8775 e N 6987993,5280, ponto 455 de c.p.a. E 677251,6251 e N 6987976,1178, ponto 456 de c.p.a. E 677241,1195 e N 6987959,8654, ponto 457 de c.p.a. E 677231,442 e N 6987950,8654, ponto 458 de c.p.a. E 677197,4012 e N 6987930,3414, ponto 459 de c.p.a. E 677193,8775 e N 6987919,3253, ponto 460 de c.p.a. E 677210,2167 e N 6987905,8654, ponto 461 de c.p.a. E 677218,4437 e N 6987894,2990, ponto 462 de c.p.a. E 677221,775 e N 6987880,9679, ponto 463 de c.p.a. E 677224,5982 e N 6987831,5861, ponto 464 de c.p.a. E 677227,9637 e N 6987811,7794, ponto 465 de c.p.a. E 677252,547 e N 6987746,5348, ponto 466 de c.p.a. E 677259,8775 e N 6987720,8898, ponto 467 de c.p.a. E 677260,7755 e N 6987706,8654, ponto 468 de c.p.a. E 677258,652 e N 6987698,8654, ponto 469 de c.p.a. E 677249,8775 e N 6987686,9518, ponto 470 de c.p.a. E 677232,2694 e N 6987677,2575, ponto 471 de c.p.a. E 677138,1229 e N 6987655,1105, ponto 472 de c.p.a. E 677009,5763 e N 6987616,5641, ponto 473 de c.p.a. E 676982,992 e N 6987592,9801, ponto 474 de c.p.a. E 676949,1034 e N 6987558,6393, ponto 475 de c.p.a. E 676928,4476 e N 6987529,2955, ponto 476 de c.p.a. E 676926,6813 e N 6987525,0617, ponto 477 de c.p.a. E 676922,5929 e N 6987482,1500, ponto 478 de c.p.a. E 676912,6158 e N 6987434,6037, ponto 479 de c.p.a. E 676897,2289 e N 6987388,8654, ponto 480 de c.p.a. E 676896,5047 e N 6987379,8654, ponto 481 de c.p.a. E 676892,4657 e N 6987366,2770, ponto 482 de c.p.a. E 676893,2401 e N 6987361,2277, ponto 483 de c.p.a. E 676898,0101 e N 6987355,9982, ponto 484 de c.p.a. E 676900,8255 e N 6987349,8654, ponto 485 de c.p.a. E 676911,8775 e N 6987336,2457, ponto 486 de c.p.a. E 676916,1107 e N 6987327,8654, ponto 487 de c.p.a. E 676932,8775 e N 6987309,1271, ponto 488 de c.p.a. E 676945,2059 e N 6987288,8654, ponto 489 de c.p.a. E 676974,6092 e N 6987202,5973, ponto 490 de c.p.a. E 676982,254 e N 6987190,8654, ponto 491 de c.p.a. E 676983,8302 e N 6987177,8180, ponto 492 de c.p.a. E 676982,7386 e N 6987165,0045, ponto 493 de c.p.a. E 676972,8775 e N

\* C 0 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0

6987138,7550, ponto 494 de c.p.a. E 676957,8775 e N 6987113,5099, ponto 495 de c.p.a. E 676947,8326 e N 6987099,4103, ponto 496 de c.p.a. E 676932,8775 e N 6987083,7496, ponto 497 de c.p.a. E 676899,8775 e N 6987053,2579, ponto 498 de c.p.a. E 676888,5472 e N 6987040,1954, ponto 499 de c.p.a. E 676869,8775 e N 6987012,7667, ponto 500 de c.p.a. E 676836,4303 e N 6986986,3126, ponto 501 de c.p.a. E 676826,1505 e N 6986970,8654, ponto 502 de c.p.a. E 676812,9381 e N 6986938,9259, ponto 503 de c.p.a. E 676807,4566 e N 6986929,2863, ponto 504 de c.p.a. E 676800,5448 e N 6986921,8654, ponto 505 de c.p.a. E 676793,5682 e N 6986918,1745, ponto 506 de c.p.a. E 676785,8775 e N 6986920,0680, ponto 507 de c.p.a. E 676769,8775 e N 6986931,2120, ponto 508 de c.p.a. E 676717,3353 e N 6986984,3234, ponto 509 de c.p.a. E 676709,2323 e N 6986996,2199, ponto 510 de c.p.a. E 676699,0853 e N 6987020,0734, ponto 511 de c.p.a. E 676677,5511 e N 6987079,8654, ponto 512 de c.p.a. E 676635,6971 e N 6987146,6852, ponto 513 de c.p.a. E 676627,8775 e N 6987155,4245, ponto 514 de c.p.a. E 676618,0309 e N 6987162,8654, ponto 515 de c.p.a. E 676595,4985 e N 6987171,4674, ponto 516 de c.p.a. E 676573,6542 e N 6987172,6422, ponto 517 de c.p.a. E 676552,8775 e N 6987171,2345, ponto 518 de c.p.a. E 676470,3905 e N 6987160,3781, ponto 519 de c.p.a. E 676449,8775 e N 6987161,5592, ponto 520 de c.p.a. E 676418,7997 e N 6987146,7872, ponto 521 de c.p.a. E 676348,8775 e N 6987120,1129, ponto 522 de c.p.a. E 676339,6573 e N 6987097,8654, ponto 523 de c.p.a. E 676292,0389 e N 6987007,8654, ponto 524 de c.p.a. E 676285,1844 e N 6986984,8654, ponto 525 de c.p.a. E 676272,5301 e N 6986923,8654, ponto 526 de c.p.a. E 676271,9801 e N 6986912,9679, ponto 527 de c.p.a. E 676274,0016 e N 6986893,9894, ponto 528 de c.p.a. E 676275,8797 e N 6986886,8654, ponto 529 de c.p.a. E 676279,5277 e N 6986881,8654, ponto 530 de c.p.a. E 676287,8775 e N 6986874,1491, ponto 531 de c.p.a. E 676294,8775 e N 6986870,0704, ponto 532 de c.p.a. E 676303,8775 e N 6986860,3078, ponto 533 de c.p.a. E 676324,4772 e N 6986843,4650, ponto 534 de c.p.a. E 676322,5445 e N 6986831,8654, ponto 535 de c.p.a. E 676324,1085 e N 6986828,8654, ponto 536 de c.p.a. E 676316,9222 e N 6986823,8654, ponto 537 de c.p.a. E 676296,8775 e N 6986815,1876, ponto 538 de c.p.a. E 676258,8775 e N 6986803,8654, ponto 539 de c.p.a. E 676221,8775 e N 6986800,0040, ponto 540 de c.p.a. E 676205,8775 e N 6986800,6276, ponto 541 de c.p.a. E 676200,3097 e N 6986793,4332, ponto 542 de c.p.a. E 676181,2677 e N 6986787,8654, ponto 543 de c.p.a. E 676167,8714 e N 6986780,8717, ponto 544 de c.p.a. E 676141,8775 e N 6986762,7018, ponto 545 de c.p.a. E 676129,6153 e N 6986750,8654, ponto 546 de c.p.a. E 676100,1415 e N 6986736,1290, ponto 547 de c.p.a. E 676062,3705 e N 6986721,3722, ponto 548 de c.p.a. E 676039,3226 e N 6986716,4205, ponto 549 de c.p.a. E 676013,8775 e N 6986715,3331, ponto 550 de c.p.a. E 675980,9205 e N 6986721,9083, ponto 551 de c.p.a. E 675961,8775 e N 6986729,9235, ponto 552 de c.p.a. E 675948,8775 e N 6986726,6632, ponto 553 de c.p.a. E 675934,8775 e N 6986728,1427, ponto 554 de c.p.a. E 675906,8775 e N 6986721,3561, ponto 555 de c.p.a. E 675839,5221 e N 6986712,2208, ponto 556 de c.p.a. E 675807,8775 e N 6986702,7335, ponto 557 de c.p.a. E 675755,8775 e N 6986678,3370, ponto 558 de c.p.a. E 675737,7967 e N 6986665,9459, ponto 559 de c.p.a. E 675696,8775 e N 6986631,5719, ponto 560 de c.p.a. E 675681,8775 e N 6986622,6422, ponto 561 de c.p.a. E 675650,4476 e N 6986614,8654, ponto 562 de c.p.a. E 675625,8775 e N 6986611,7008, ponto 563 de c.p.a. E 675595,8775 e N 6986610,4547, ponto 564 de c.p.a. E 675564,8775 e N 6986614,2370, ponto 565 de c.p.a. E 675525,8775 e N 6986623,3649, ponto 566 de c.p.a. E 675465,8775 e N 6986643,1530, ponto

\* C 0 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0

567 de c.p.a. E 675415,8775 e N 6986649,2672, ponto 568 de c.p.a. E 675384,2455 e N 6986659,2335, ponto 569 de c.p.a. E 675374,8775 e N 6986663,7037, ponto 570 de c.p.a. E 675364,869 e N 6986665,8566, ponto 571 de c.p.a. E 675354,1039 e N 6986671,6393, ponto 572 de c.p.a. E 675327,5079 e N 6986681,4957, ponto 573 de c.p.a. E 675310,7672 e N 6986697,7750, ponto 574 de c.p.a. E 675284,4442 e N 6986743,4323, ponto 575 de c.p.a. E 675259,6708 e N 6986775,8654, ponto 576 de c.p.a. E 675232,8775 e N 6986800,4987, ponto 577 de c.p.a. E 675189,3308 e N 6986823,3185, ponto 578 de c.p.a. E 675175,8775 e N 6986833,6915, ponto 579 de c.p.a. E 675158,2341 e N 6986842,8654, ponto 580 de c.p.a. E 675155,271 e N 6986846,8654, ponto 581 de c.p.a. E 675149,2306 e N 6986862,8654, ponto 582 de c.p.a. E 675151,7091 e N 6986875,8654, ponto 583 de c.p.a. E 675134,8775 e N 6986884,7863, ponto 584 de c.p.a. E 675134,1866 e N 6986882,8654, ponto 585 de c.p.a. E 675139,0204 e N 6986865,8654, ponto 586 de c.p.a. E 675137,1432 e N 6986858,8654, ponto 587 de c.p.a. E 675125,8775 e N 6986844,0104, ponto 588 de c.p.a. E 675118,9767 e N 6986831,7662, ponto 589 de c.p.a. E 675101,1631 e N 6986817,5797, ponto 590 de c.p.a. E 675078,8519 e N 6986808,8908, ponto 591 de c.p.a. E 675007,8775 e N 6986787,4166, ponto 592 de c.p.a. E 674839,839 e N 6986756,8654, ponto 593 de c.p.a. E 674828,8775 e N 6986750,8361, ponto 594 de c.p.a. E 674810,2994 e N 6986733,8654, ponto 595 de c.p.a. E 674800,1758 e N 6986722,8654, ponto 596 de c.p.a. E 674787,8736 e N 6986704,8654, ponto 597 de c.p.a. E 674778,8481 e N 6986664,8654, ponto 598 de c.p.a. E 674781,4563 e N 6986637,8654, ponto 599 de c.p.a. E 674784,8775 e N 6986625,7404, ponto 600 de c.p.a. E 674797,8775 e N 6986593,8439, ponto 601 de c.p.a. E 674806,3454 e N 6986579,8654, ponto 602 de c.p.a. E 674857,7892 e N 6986515,8654, ponto 603 de c.p.a. E 674870,25 e N 6986497,8654, ponto 604 de c.p.a. E 674881,5559 e N 6986473,8654, ponto 605 de c.p.a. E 674887,3065 e N 6986453,8654, ponto 606 de c.p.a. E 674888,8358 e N 6986440,8654, ponto 607 de c.p.a. E 674888,324 e N 6986427,8654, ponto 608 de c.p.a. E 674881,389 e N 6986403,8654, ponto 609 de c.p.a. E 674875,3656 e N 6986392,8654, ponto 610 de c.p.a. E 674867,5062 e N 6986382,8654, ponto 611 de c.p.a. E 674849,813 e N 6986370,9298, ponto 612 de c.p.a. E 674836,8775 e N 6986368,0524, ponto 613 de c.p.a. E 674823,8823 e N 6986368,8605, ponto 614 de c.p.a. E 674807,8775 e N 6986374,5582, ponto 615 de c.p.a. E 674795,9742 e N 6986381,9620, ponto 616 de c.p.a. E 674784,3458 e N 6986393,3336, ponto 617 de c.p.a. E 674732,122 e N 6986454,8654, ponto 618 de c.p.a. E 674726,8556 e N 6986473,8654, ponto 619 de c.p.a. E 674708,3883 e N 6986498,8654, ponto 620 de c.p.a. E 674692,0051 e N 6986516,8654, ponto 621 de c.p.a. E 674675,8775 e N 6986529,7902, ponto 622 de c.p.a. E 674660,8775 e N 6986537,9679, ponto 623 de c.p.a. E 674646,8775 e N 6986543,2516, ponto 624 de c.p.a. E 674622,7268 e N 6986548,7145, ponto 625 de c.p.a. E 674610,8775 e N 6986553,0704, ponto 626 de c.p.a. E 674573,8775 e N 6986547,0153, ponto 627 de c.p.a. E 674561,7685 e N 6986541,8654, ponto 628 de c.p.a. E 674548,7547 e N 6986533,8654, ponto 629 de c.p.a. E 674504,4657 e N 6986496,2770, ponto 630 de c.p.a. E 674464,7835 e N 6986445,8654, ponto 631 de c.p.a. E 674451,0659 e N 6986422,6769, ponto 632 de c.p.a. E 674419,4781 e N 6986323,2648, ponto 633 de c.p.a. E 674393,9056 e N 6986271,8654, ponto 634 de c.p.a. E 674390,039 e N 6986258,8654, ponto 635 de c.p.a. E 674387,4378 e N 6986234,8654, ponto 636 de c.p.a. E 674384,0753 e N 6986224,6676, ponto 637 de c.p.a. E 674377,6361 e N 6986215,1066, ponto 638 de c.p.a. E 674369,1578 e N 6986210,5851, ponto 639 de c.p.a. E 674348,8775 e N 6986210,2389, ponto 640 de c.p.a. E 674338,4654 e N 6986215,4533,

\* C 0 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*

ponto 641 de c.p.a. E 674304,4394 e N 6986251,4274, ponto 642 de c.p.a. E 674282,8775 e N 6986281,8034, ponto 643 de c.p.a. E 674263,8775 e N 6986305,3405, ponto 644 de c.p.a. E 674252,8893 e N 6986311,8537, ponto 645 de c.p.a. E 674236,4443 e N 6986316,8654, ponto 646 de c.p.a. E 674195,8775 e N 6986320,4411, ponto 647 de c.p.a. E 674098,1064 e N 6986315,6364, ponto 648 de c.p.a. E 674082,4335 e N 6986316,4215, ponto 649 de c.p.a. E 674062,4972 e N 6986321,4850, ponto 650 de c.p.a. E 674031,699 e N 6986334,8654, ponto 651 de c.p.a. E 673985,5783 e N 6986351,8654, ponto 652 de c.p.a. E 673965,4449 e N 6986357,8654, ponto 653 de c.p.a. E 673947,8775 e N 6986360,7643, ponto 654 de c.p.a. E 673884,8775 e N 6986357,0709, ponto 655 de c.p.a. E 673872,8775 e N 6986355,0021, ponto 656 de c.p.a. E 673861,7657 e N 6986350,9772; até o ponto 657 de c.p.a. E 673820,3314 e N 6986330,2860, localizado no Rio Itajaí-Mirim; deste segue pelo referido rio, passando pelo ponto 658 de c.p.a. E 673321,7625 e N 6986140,0276 ponto 659 de c.p.a. E 673224,0796 e N 6986069,4592; até o ponto 660 de c.p.a. E 673086,3711 e N 6985399,0281, localizado na confluência do Rio Itajaí-Mirim com um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego sem denominação, passando pelo ponto 661 de c.p.a. E 673209,3873 e N 6985373,4810, ponto 662 de c.p.a. E 673299,416 e N 6985396,0242, ponto 663 de c.p.a. E 673495,475 e N 6985163,1572; até o ponto 664 de c.p.a. E 673907,102 e N 6983841,3570; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 665 de c.p.a. E 674504,1088 e N 6983091,7507, ponto 666 de c.p.a. E 673825,4176 e N 6982227,4032; até o ponto 667 de c.p.a. E 673709,8403 e N 6982206,3858, localizado na curva de nível de 440 m; deste segue pela referida curva até o ponto 668 de c.p.a. E 673512,1958 e N 6981873,4365; deste segue em linha reta até o ponto 669 de c.p.a. E 673594,9744 e N 6981798,4250, localizado na curva de nível de 400 m; deste segue pela referida curva até o ponto 670 de c.p.a. E 673376,4396 e N 6981443,5279; deste segue em linha reta até o ponto 671 de c.p.a. E 673284,7186 e N 6981345,8135, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Rio da Areia; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 672 de c.p.a. E 673645,5387 e N 6980967,9343; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 673 de c.p.a. E 673465,7074 e N 6980275,6911, ponto 674 de c.p.a. E 672319,5061 e N 6981638,1447; até o ponto 675 de c.p.a. E 671209,9897 e N 6981743,3264, localizado no Rio Pavão; deste segue pelo referido rio, passando pelo ponto 676 de c.p.a. E 670458,447 e N 6982317,9533, ponto 677 de c.p.a. E 670094,386 e N 6983015,6693, ponto 678 de c.p.a. E 670023,6488 e N 6983142,0827, ponto 679 de c.p.a. E 670013,0547 e N 6983257,2241, ponto 680 de c.p.a. E 670040,0804 e N 6983342,9804, ponto 681 de c.p.a. E 670014,3532 e N 6983423,3294, ponto 682 de c.p.a. E 670028,2497 e N 6983511,3300, ponto 683 de c.p.a. E 669979,9382 e N 6983601,3477; até o ponto 684 de c.p.a. E 669947,5243 e N 6983651,6534; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 685 de c.p.a. E 668579,3033 e N 6985265,7464; até o ponto 686 de c.p.a. E 667683,2524 e N 6985389,5216, localizado no Rio Mestre; deste segue pelo referido rio até o ponto 687 de c.p.a. E 668200,8298 e N 6988181,9177; deste segue em linha reta até o ponto 688 de c.p.a. E 667295,9464 e N 6988468,3643, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Novo; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 689 de c.p.a. E 667185,1298 e N 6988427,0436, localizado na curva de nível de 820 m; deste segue a referida curva até o ponto 690 de c.p.a. E 668137,3284 e N 6989082,6892; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 691 de c.p.a. E 668139,7554 e N 6989052,8320, ponto 692 de c.p.a. E 669924,5565 e N 6989088,6899, ponto 693 de c.p.a. E 670369,3592 e N 6988332,9802, ponto 694 de c.p.a. E



672713,3747 e N 6988165,9342, ponto 695 de c.p.a. E 672656,7692 e N 6988811,2902, ponto 696 de c.p.a. E 673421,0057 e N 6989366,0679; até o ponto 697 de c.p.a. E 673293,641 e N 6990396,3734, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Jundiá; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 698 de c.p.a. E 672187,1936 e N 6990630,2605, localizado no Ribeirão Jundiá; deste segue pelo referido ribeirão, passando pelo ponto 699 de c.p.a. E 671755,8558 e N 6992193,2235; até o ponto 700 de c.p.a. E 671215,2097 e N 6993413,2132; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 701 de c.p.a. E 670644,4424 e N 6993687,1114, ponto 702 de c.p.a. E 668392,142 e N 6993394,1484, ponto 703 de c.p.a. E 667840,5594 e N 6994028,9792; até o ponto 704 de c.p.a. E 667291,8515 e N 6995748,1882, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Águas Frias; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 705 de c.p.a. E 667207,7655 e N 6995703,2734, localizado na curva de nível de 380 m; deste segue pela referida curva até o ponto 706 de c.p.a. E 666187,8754 e N 6998787,5953; deste segue em linha reta até o ponto 707 de c.p.a. E 666736,9637 e N 6998791,7309, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Café; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 708 de c.p.a. E 667170,1394 e N 6998951,9193, localizado no Ribeirão Café; deste segue pelo referido ribeirão até o ponto 709 de c.p.a. E 666534,9361 e N 6999886,0273; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 710 de c.p.a. E 667137,2705 e N 7000278,4252, ponto 711 de c.p.a. E 666694,8079 e N 7001767,9093, ponto 712 de c.p.a. E 667606,6402 e N 7002038,0914; até o ponto 713 de c.p.a. E 667940,6958 e N 7001363,2778, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Jundiá; deste segue pelo referido ribeirão até o ponto 714 de c.p.a. E 668438,1684 e N 7001455,8242; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 715 de c.p.a. E 668686,2064 e N 7001394,3665, ponto 716 de c.p.a. E 669028,1886 e N 7001863,7473, ponto 717 de c.p.a. E 668662,8948 e N 7003701,9306, ponto 718 de c.p.a. E 668047,1122 e N 7003922,1202; até o ponto 719 de c.p.a. E 667281,1717 e N 7004020,5435, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Jundiá; deste segue pelo referido ribeirão até o ponto 720 de c.p.a. E 667268,3623 e N 7003933,6780, localizado na curva de nível de 260 m; deste segue pela referida curva até o ponto 721 de c.p.a. E 666458,3799 e N 7004418,7361; deste segue em linha reta até o ponto 722 de c.p.a. E 663656,9646 e N 7006191,1795, localizado no Ribeirão Neisse; deste segue pelo referido ribeirão até o ponto 723 de c.p.a. E 662749,534 e N 7006783,1207, localizado na confluência do Ribeirão Neisse com um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 724 de c.p.a. E 663283,412 e N 7007187,5417, localizado na curva de nível de 460 m; deste segue pela referida curva até o ponto 725 de c.p.a. E 664182,1797 e N 7007234,9036, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão do Bode ou São Luís; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 726 de c.p.a. E 664474,0771 e N 7007455,9136, localizado na curva de nível de 260 m; deste segue a referida curva até o ponto 727 de c.p.a. E 665298,3797 e N 7006629,8444, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão do Bode ou São Luís; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 728 de c.p.a. E 665462,7146 e N 7006715,9604, localizado no Ribeirão do Bode ou São Luís; deste segue pelo referido ribeirão até o ponto 729 de c.p.a. E 665118,7495 e N 7007290,2776, localizado na confluência do Ribeirão do Bode ou São Luís, com um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 730 de c.p.a. E 665666,8469 e N 7007498,2662; deste segue por linhas

retas, passando pelo ponto 731 de c.p.a. E 666506,475 e N 7007404,2441, ponto 732 de c.p.a. E 667219,292 e N 7008344,8791; até o ponto 733 de c.p.a. E 668199,5197 e N 7010065,6308, localizado na confluência de córregos sem denominação, afluentes do Ribeirão Liso; deste segue pelo referido córrego no sentido sudeste até o ponto 734 de c.p.a. E 668686,7283 e N 7009527,3124, localizado na curva de nível de 500 m; deste segue pela referida curva até o ponto 735 de c.p.a. E 669762,1374 e N 7009631,4400; deste segue por linhas retas passando pelo ponto 736 de c.p.a. E 670073,7637 e N 7009982,2699, ponto 737 de c.p.a. E 670355,516 e N 7010153,1683, ponto 738 de c.p.a. E 670847,4161 e N 7009395,6715, ponto 739 de c.p.a. E 672482,4803 e N 7009943,5853; até o ponto 740 de c.p.a. E 675800,861 e N 7009667,4693, localizado no Ribeirão Warnow; deste segue pelo referido ribeirão até o ponto 741 de c.p.a. E 675779,8407 e N 7009764,8358, localizado na confluência do Ribeirão Warnow com um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 742 de c.p.a. E 676093,7926 e N 7009965,0545, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 743 de c.p.a. E 675749,9428 e N 7011397,9576, localizado em um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego até o ponto 744 de c.p.a. E 675562,6174 e N 7011539,2454, localizado na confluência de córregos sem denominação; deste segue pelo referido córrego a nordeste até o ponto 745 de c.p.a. E 675677,7114 e N 7011598,7768; deste segue por linhas retas até o ponto 746 de c.p.a. E 678877,3603 e N 7011650,5509, ponto 747 de c.p.a. E 680107,6681 e N 7011578,5561, ponto 748 de c.p.a. E 680309,7685 e N 7013112,0359, ponto 749 de c.p.a. E 682394,9564 e N 7013463,6749; até o ponto 750 de c.p.a. E 682477,7163 e N 7012790,6016, localizado na curva de nível de 500 m; deste segue pela referida curva até o ponto 751 de c.p.a. E 683382,8095 e N 7012471,5597, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão da Velha; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 752 de c.p.a. E 684294,0215 e N 7013200,4969, localizado no Ribeirão da Velha; deste segue pelo referido ribeirão, passando pelo ponto 753 de c.p.a. E 684340,5344 e N 7013382,5005, ponto 754 de c.p.a. E 684142,1773 e N 7013756,5895; até o ponto 755 de c.p.a. E 684105,4394 e N 7014011,0231; deste segue por linhas retas até o ponto 756 de c.p.a. E 685767,0684 e N 7013444,8971, ponto 757 de c.p.a. E 686140,28 e N 7011983,5488, ponto 758 de c.p.a. E 687194,8734 e N 7011436,4163; até o ponto 759 de c.p.a. E 688242,6489 e N 7011032,9049, localizado em um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 760 de c.p.a. E 688430,1502 e N 7011035,3905, localizado na curva de nível de 200 m; deste segue pela referida curva de nível até o ponto 0, inicial da descrição do memorial descritivo, perfazendo uma área total aproximada de 57.528 ha (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito hectares).

Parágrafo único. Não integra o Parque Nacional da Serra do Itajaí, ficando, portanto, excluída do polígono descrito no *caput* deste artigo, a área definida pelo seguinte memorial descritivo, em coordenadas UTM, DATUM SIRGAS 2000, zona 22S e Meridiano Central 51° 7: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0A de c.p.a. E 683171,7724 e N 7009197,7486; deste segue por linhas retas, passando pelos seguintes pontos: ponto 1A de c.p.a. E 682889,6552 e N 7009172,1471, ponto 2A de c.p.a. E 682607,6493 e N 7008875,6405, ponto 3A de c.p.a. E 682556,9524 e N 7008271,7670, ponto 4A de c.p.a. E 682411,6507 e N 7008037,4651, ponto 5A de c.p.a. E 681589,5521 e N 7007974,0915, ponto 6A de c.p.a. E 680733,9216 e N 7007936,5718, ponto 7A de c.p.a. E 680809,2161 e N 7008838,6317, ponto 8A de c.p.a. E 681095,4864 e N 7009151,4000, ponto 9A de c.p.a. E 681087,4865 e N 7009451,2923,

ponto 10A de c.p.a. E 683154,7759 e N 7009486,6952; até encontrar novamente o ponto 0A, fechando a descrição da área de exclusão, que perfaz uma área total aproximada de 273 ha (duzentos e setenta e três hectares).

Art. 3º A zona de amortecimento do Parque Nacional da Serra do Itajaí será definida no seu plano de manejo e aprovada por ato da entidade gestora da unidade de conservação.

Parágrafo único. Enquanto não houver definição sobre o limite da zona de amortecimento no plano de manejo, será considerado como tal o limite de 500 m (quinhentos metros) em projeção horizontal, a partir do perímetro da unidade estabelecido pelo art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de janeiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.



\* C D 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Sanciono.



Altera os limites do Parque Nacional da Serra do Itajaí, criado por decreto não numerado de 4 de junho de 2004, e localizado nos Municípios de Apiúna, Blumenau, Botuverá, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Presidente Nereu e Vidal Ramos, no Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera os limites do Parque Nacional da Serra do Itajaí.

Art. 2º O Parque Nacional da Serra do Itajaí, localizado nos Municípios de Apiúna, Blumenau, Botuverá, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Presidente Nereu e Vidal Ramos, no Estado de Santa Catarina, criado por decreto não numerado de 4 de junho de 2004, passa a ter os seguintes limites, descritos a partir das Cartas Topográficas Matriciais em escala 1:50.000, MI 2893-1, folha Apiúna (SG-22-Z-D-I-1), MI 2893-2, folha Botuverá (SG-22-Z-D-I-2), MI 2893-4, folha Aguti (SG-22-Z-D-I-4) e MI 2881-4, folha Blumenau (SG-22-Z-B-IV-4), todas publicadas no Banco de Dados Geográficos do Exército pela Diretoria do Serviço Geográfico (DSG), definidos em coordenadas planas UTM, DATUM SIRGAS 2000, zona 22S e Meridiano Central 51° W.Gr.: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0 de coordenadas planas aproximadas (c.p.a.), E 688700,8752 e N 7009124,1702, localizado na curva de nível de 200 m; deste segue em linha reta até o ponto 1 de c.p.a. E 688586,9715 e N 7009065,7031, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 2 de c.p.a. E 687336,0057 e N 7008260,0298, localizado no córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Minas de Prata;



\* c d 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

deste segue pelo referido córrego até o ponto 3 de c.p.a. E 687453,5157 e N 7008166,5521; deste segue em linha reta até o ponto 4 de c.p.a. E 687361,6641 e N 7008046,8600, localizado no Ribeirão Minas da Prata; deste segue pelo referido ribeirão até o ponto 5 de c.p.a. E 686983,4966 e N 7007949,7109, localizado na curva de nível de 280 m; deste segue pela referida curva até o ponto 6 de c.p.a. E 687356,0073 e N 7007944,0833; deste segue em linha reta até o ponto 7 de c.p.a. E 687575,1083 e N 7007803,8524, localizado no córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Minas de Prata; deste segue pelo referido córrego até o ponto 8 de c.p.a. E 687656,8556 e N 7007873,9015, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 9 de c.p.a. E 688474,6772 e N 7008044,8171; deste segue em linha reta até o ponto 10 de c.p.a. E 689125,547 e N 7007764,5553, localizado no Rio Garcia; deste segue pelo referido rio até o ponto 11 de c.p.a. E 688990,3379 e N 7007353,5388, localizado na confluência do Rio Garcia com um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego até o ponto 12 de c.p.a. E 689208,8842 e N 7007105,6238, localizado na curva de nível de 400 m; deste segue pela referida curva até o ponto 13 de c.p.a. E 690623,3495 e N 7008045,8666; deste segue em linha reta até o ponto 14 de c.p.a. E 690735,0833 e N 7008278,7577, localizado em um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego, passando pelo ponto 15 de c.p.a. E 690832,5925 e N 7008233,4437; até o ponto 16 de c.p.a. E 691014,7793 e N 7008204,5861, localizado em uma estrada sem denominação; deste segue pela referida estrada até o ponto 17 de c.p.a. E



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>

2841309



\* C0259761446700\*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

691320,109 e N 7007971,7523, localizada em um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego até o ponto 18 de c.p.a. E 691371,9675 e N 7008025,7274, localizado na curva de nível de 500 m; deste segue pela referida curva até o ponto 19 de c.p.a. E 690748,1916 e N 7008817,3918; deste segue em linha reta, até o ponto 20 de c.p.a. E 688832,5478 e N 7009587,6262, localizado na faixa de domínio da estrada Santa Maria; deste segue pela referida faixa até o ponto 21 de c.p.a. E 688750,8467 e N 7010054,3207, localizado na curva de nível de 200 m; deste segue pela referida curva até o ponto 22 de c.p.a. E 689200,7923 e N 7010650,2670; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 23 de c.p.a. E 689244,9756 e N 7010900,8731, localizado na confluência do Rio Garcia com um córrego sem denominação; até o ponto 24 de c.p.a. E 689507,3021 e N 7010928,7359, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 25 de c.p.a. E 689975,8885 e N 7011469,7460, localizado em um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego até o ponto 26 de c.p.a. E 690245,4096 e N 7011222,0691; deste segue em linha reta até o ponto 27 de c.p.a. E 690466,8109 e N 7011407,6356, localizado na curva de nível de 400 m; deste segue pela referida curva até o ponto 28 de c.p.a. E 690961,8735 e N 7011463,3420, localizado em um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego até o ponto 29 de c.p.a. E 691282,1523 e N 7011863,7235, localizado na curva de nível de 200 m; deste segue pela referida curva até o ponto 30 de c.p.a. E 691636,6947 e N 7011020,2302, localizado em um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego até o ponto 31 de c.p.a. E



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>

2841309

\* C02259761446700\*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

691458,3805 e N 7011107,9837, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 32 de c.p.a. E 691018,274 e N 7010593,4564, localizado em um córrego sem denominação; deste segue por linhas retas, passando pelos pontos: ponto 33 de c.p.a. E 691288,4458 e N 7010379,0543, até o ponto 34 de c.p.a. E 691631,4715 e N 7009084,5448, localizado na curva de nível de 400 m; deste segue pela referida curva, passando pelo ponto 35 de c.p.a. E 691983,5266 e N 7008508,5356, ponto 36 de c.p.a. E 692044,8199 e N 7008415,0374; até o ponto 37 de c.p.a. E 692740,9861 e N 7008354,6801, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Rio Jordão; deste segue pelo referido córrego até o ponto 38 de c.p.a. E 692498,495 e N 7008416,6919, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 39 de c.p.a. E 692247,0036 e N 7010563,0646; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 40 de c.p.a. E 692420,489 e N 7010666,2669; até o ponto 41 de c.p.a. E 692459,2606 e N 7010553,5749, localizado na curva de nível de 400 m; deste segue pela referida curva até o ponto 42 de c.p.a. E 693224,9519 e N 7010796,4981, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Gaspar Grande; deste segue pelo referido córrego até o ponto 43 de c.p.a. E 693405,679 e N 7010754,9017, localizado na curva de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 44 de c.p.a. E 694270,8949 e N 7010091,0370, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Gaspar Grande; deste segue pelo referido córrego, até o ponto 45 de c.p.a. E 694432 e N 7010246,1361; deste segue em linha reta até o ponto 46 de c.p.a. E



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>

2841309

\* C02259761446700\*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

694591,3055 e N 7010318,6924, localizado na curva de nível de 200 m; deste segue a referida curva até o ponto 47 de c.p.a. E 694798,9778 e N 7011083,9210, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Gaspar Grande; deste segue pelo referido córrego até o ponto 48 de c.p.a. E 695056,462 e N 7010939,4142; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 49 de c.p.a. E 695356,9484 e N 7010543,8974, ponto 50 de c.p.a. E 695648,0607 e N 7010084,0186; até o ponto 51 de c.p.a. E 695564,025 e N 7009666,9347, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 52 de c.p.a. E 695994,7103 e N 7010062,9823, localizado na faixa de domínio da rodovia SC-420; deste segue pela referida faixa até o ponto 53 de c.p.a. E 696115,5074 e N 7008863,7952, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 54 de c.p.a. E 694642,3265 e N 7008115,3430; deste segue em linha reta até o ponto 55 de c.p.a. E 694535,2594 e N 7008174,3320, localizado na confluência do Ribeirão Gaspar Grande com um córrego sem denominação; deste segue pelo córrego sem denominação até o ponto 56 de c.p.a. E 694141,4394 e N 7008025,5800, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 57 de c.p.a. E 694501,7531 e N 7007810,2337, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Gaspar Grande; deste segue pelo referido córrego até o ponto 58 de c.p.a. E 694598,7417 e N 7007574,0037, localizado na curva de nível de 500 m; deste segue pela referida curva até o ponto 59 de c.p.a. E 693900,9459 e N 7005970,6128; deste segue em linha reta até o ponto 60 de c.p.a. E 693969,5055 e N 7005826,4741, localizado na curva de



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 61 de c.p.a. E 693644,8763 e N 7004089,9421, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Rio do Aimoré; deste segue pelo referido córrego até o ponto 62 de c.p.a. E 694081,3882 e N 7003716,8969, localizado na curva de nível de 200 m; deste segue pela referida curva de nível até o ponto 63 de c.p.a. E 693680,341 e N 7003282,2944, localizado em um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego, passando pelo ponto 64 de c.p.a. E 693614,7275 e N 7003258,0593, ponto 65 de c.p.a. E 693406,9907 e N 7003242,2004; até o ponto 66 de c.p.a. E 693296,3003 e N 7003237,1140, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva de nível até o ponto 67 de c.p.a. E 693204,0002 e N 7002520,6952; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 68 de c.p.a. E 694020,867 e N 7002591,9831; até o ponto 69 de c.p.a. E 694095,215 e N 7002461,4846, localizado na curva de nível de 200 m; deste segue pela referida curva até o ponto 70 de c.p.a. E 694746,5938 e N 7001102,1606; deste segue em linha reta até o ponto 71 de c.p.a. E 694651,5149 e N 7000943,1255, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 72 de c.p.a. E 693934,6808 e N 7000575,5499, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Lajeado Alto; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 73 de c.p.a. E 693757,874 e N 7000669,8273, localizado na curva de nível de 400 m; deste segue pela referida curva até o ponto 74 de c.p.a. E 693201,7881 e N 7000605,2342, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Planície Alta; deste segue



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

pelo referido córrego sem denominação até o ponto 75 de c.p.a. E 693218,6625 e N 7000430,5323, localizado no Ribeirão Planicie Alta; deste segue em linha reta até o ponto 76 de c.p.a. E 693413,6084 e N 7000184,8380, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 77 de c.p.a. E 693775,7911 e N 6998772,7261, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Lajeado Alto; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 78 de c.p.a. E 693881,4892 e N 6999062,2545, localizado na curva de nível de 400 m; deste segue pela referida curva até o ponto 79 de c.p.a. E 692939,6359 e N 6998848,7988; deste segue em linha reta até o ponto 80 de c.p.a. E 692793,3102 e N 6998545,3894, localizado na curva de nível de 400 m; deste segue pela referida curva até o ponto 81 de c.p.a. E 690712,2625 e N 6997537,4346; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 82 de c.p.a. E 690034,5723 e N 6997608,4752; até o ponto 83 de c.p.a. E 689922,1721 e N 6997625,4101, localizado na curva de nível de 540 m; deste segue a referida curva até o ponto 84 de c.p.a. E 689726,8651 e N 6997229,8484; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 85 de c.p.a. E 690836,2485 e N 6996706,6355; até o ponto 86 de c.p.a. E 692723,1665 e N 6995570,3012, localizado no córrego sem denominação, afluente do Rio das Águas Cristalinas; deste segue pelo córrego sem denominação, passando pelo Rio das Águas Cristalinas até o ponto 87 de c.p.a. E 693068,7483 e N 6995387,9236, localizado na confluência do Rio das Águas Cristalinas com um córrego sem denominação; deste segue pelo córrego sem denominação até o ponto 88 de c.p.a. E 693118,71 e N 6995508,6613, localizado



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>

2841309

\* C02259761446700\*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

na curva de nível de 200 m; deste segue pela referida curva até o ponto 89 de c.p.a. E 692831,0467 e N 6996043,5911, localizado no córrego sem denominação, afluente do Rio das Águas Cristalinas; deste segue pelo referido córrego, passando pelo ponto 90 de c.p.a. E 693149,3621 e N 6996531,6626; até o ponto 91 de c.p.a. E 693441,2174 e N 6996657,7567; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 92 de c.p.a. E 693514,8887 e N 6996661,7905, ponto 93 de c.p.a. E 694060,2404 e N 6996746,8789, ponto 94 de c.p.a. E 695400,4064 e N 6996271,1443; até o ponto 95 de c.p.a. E 695830,2505 e N 6994899,5804, localizado no Rio Itajaí-Mirim; deste segue pelo referido rio, passando pelo ponto 96 de c.p.a. E 696212,4052 e N 6994550,4886; até o ponto 97 de c.p.a. E 695938,1603 e N 6994199,8009; deste segue por linhas retas, passando pelos pontos: ponto 98 de c.p.a. E 693384,3141 e N 6992268,0441, ponto 99 de c.p.a. E 689613,2611 e N 6991286,6134, ponto 100 de c.p.a. E 688695,2181 e N 6991749,9624, ponto 101 de c.p.a. E 687406,3859 e N 6991840,0486, ponto 102 de c.p.a. E 686166,1582 e N 6992591,9876, ponto 103 de c.p.a. E 687448,9334 e N 6994557,7902, ponto 104 de c.p.a. E 687275,4364 e N 6995011,7835, ponto 105 de c.p.a. E 685427,7727 e N 6995621,5225; até o ponto 106 de c.p.a. E 685218,3252 e N 6995520,5529, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Lajeado Alto; deste segue o referido córrego sem denominação até o ponto 107 de c.p.a. E 685074,127 e N 6995642,2615, localizado na curva de nível de 500 m; deste segue pela referida curva até o ponto 108 de c.p.a. E 684148,6877 e N 6994856,4154, localizado em um



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



2841309

\* C02259761446700\*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Lajeado Alto; deste segue pelo referido córrego sem denominação, passando pelo ponto 109 de c.p.a. E 684322,9175 e N 6994638,8245; até o ponto 110 de c.p.a. E 684512,4452 e N 6994212,8240, localizado na curva de nível de 300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 111 de c.p.a. E 684177,8646 e N 6992291,2175; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 112 de c.p.a. E 685402,0052 e N 6991812,1893, ponto 113 de c.p.a. E 684919,1689 e N 6990846,5330, ponto 114 de c.p.a. E 682188,3568 e N 6990043,0897, ponto 115 de c.p.a. E 680406,4899 e N 6990614,5731, ponto 116 de c.p.a. E 680031,9771 e N 6990539,9514, ponto 117 de c.p.a. E 680320,2346 e N 6990111,5072; até o ponto 118 de c.p.a. E 680048,8775 e N 6989973,0453, localizado na curva de nível de 122,30 m; deste segue por linhas retas, acompanhando a curva de 122,30 m, passando pelos seguintes pontos: ponto 119 de c.p.a. E 679984,0108 e N 6990082,8654, ponto 120 de c.p.a. E 679976,4205 e N 6990098,8654, ponto 121 de c.p.a. E 679964,3995 e N 6990115,8654, ponto 122 de c.p.a. E 679951,1363 e N 6990154,1242, ponto 123 de c.p.a. E 679946,9264 e N 6990160,9142, ponto 124 de c.p.a. E 679912,6261 e N 6990174,6141, ponto 125 de c.p.a. E 679884,8463 e N 6990195,8341, ponto 126 de c.p.a. E 679873,8775 e N 6990201,9594, ponto 127 de c.p.a. E 679869,8775 e N 6990200,6224, ponto 128 de c.p.a. E 679856,212 e N 6990179,5307, ponto 129 de c.p.a. E 679849,713 e N 6990176,0299, ponto 130 de c.p.a. E 679844,8775 e N 6990176,4022, ponto 131 de c.p.a. E 679806,2711 e N 6990190,2592, ponto 132 de c.p.a. E 679787,8775 e N



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>

2841309

\* C02259761446700\*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6990202,2199,	ponto	133	de	c.p.a.	E	679773,8775	e	N
6990215,1874,	ponto	134	de	c.p.a.	E	679746,2867	e	N
6990233,8654,	ponto	135	de	c.p.a.	E	679742,7779	e	N
6990241,7655,	ponto	136	de	c.p.a.	E	679742,5777	e	N
6990253,8654,	ponto	137	de	c.p.a.	E	679740,8775	e	N
6990257,0255,	ponto	138	de	c.p.a.	E	679736,8775	e	N
6990249,7418,	ponto	139	de	c.p.a.	E	679734,4342	e	N
6990239,8654,	ponto	140	de	c.p.a.	E	679736,837	e	N
6990211,8654,	ponto	141	de	c.p.a.	E	679736,2521	e	N
6990192,8654,	ponto	142	de	c.p.a.	E	679733,1935	e	N
6990186,5495,	ponto	143	de	c.p.a.	E	679724,3204	e	N
6990183,4225,	ponto	144	de	c.p.a.	E	679700,8775	e	N
6990182,6454,	ponto	145	de	c.p.a.	E	679680,5362	e	N
6990189,5243,	ponto	146	de	c.p.a.	E	679660,3233	e	N
6990201,8654,	ponto	147	de	c.p.a.	E	679642,4259	e	N
6990218,4140,	ponto	148	de	c.p.a.	E	679638,8775	e	N
6990217,6608,	ponto	149	de	c.p.a.	E	679618,8775	e	N
6990203,8229,	ponto	150	de	c.p.a.	E	679606,8775	e	N
6990200,3571,	ponto	151	de	c.p.a.	E	679567,2276	e	N
6990222,2155,	ponto	152	de	c.p.a.	E	679545,8775	e	N
6990230,4945,	ponto	153	de	c.p.a.	E	679516,0826	e	N
6990246,0707,	ponto	154	de	c.p.a.	E	679479,8946	e	N
6990255,8827,	ponto	155	de	c.p.a.	E	679445,8775	e	N
6990255,5961,	ponto	156	de	c.p.a.	E	679367,8775	e	N
6990243,0026,	ponto	157	de	c.p.a.	E	679354,8775	e	N
6990243,5929,	ponto	158	de	c.p.a.	E	679327,8775	e	N
6990239,8756,	ponto	159	de	c.p.a.	E	679316,3443	e	N
6990230,3988,	ponto	160	de	c.p.a.	E	679293,5045	e	N
6990192,8654,	ponto	161	de	c.p.a.	E	679277,8775	e	N

2841309  
\* C D 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6990176,5307,	ponto	162	de	c.p.a.	E	679272,067	e	N
6990173,6759,	ponto	163	de	c.p.a.	E	679264,8775	e	N
6990173,1557,	ponto	164	de	c.p.a.	E	679255,8775	e	N
6990175,1442,	ponto	165	de	c.p.a.	E	679223,8775	e	N
6990185,1486,	ponto	166	de	c.p.a.	E	679194,9772	e	N
6990196,9650,	ponto	167	de	c.p.a.	E	679163,1339	e	N
6990205,1220,	ponto	168	de	c.p.a.	E	679146,8775	e	N
6990206,9569,	ponto	169	de	c.p.a.	E	679115,8775	e	N
6990206,9386,	ponto	170	de	c.p.a.	E	679097,8775	e	N
6990202,7118,	ponto	171	de	c.p.a.	E	679077,8775	e	N
6990200,9054,	ponto	172	de	c.p.a.	E	679048,8775	e	N
6990195,2660,	ponto	173	de	c.p.a.	E	679028,8775	e	N
6990196,0245,	ponto	174	de	c.p.a.	E	679022,1358	e	N
6990194,6068,	ponto	175	de	c.p.a.	E	679019,3165	e	N
6990190,8654,	ponto	176	de	c.p.a.	E	679024,3849	e	N
6990174,8654,	ponto	177	de	c.p.a.	E	679020,8238	e	N
6990163,8654,	ponto	178	de	c.p.a.	E	679003,8116	e	N
6990142,9313,	ponto	179	de	c.p.a.	E	678983,1148	e	N
6990131,6281,	ponto	180	de	c.p.a.	E	678936,8775	e	N
6990127,5951,	ponto	181	de	c.p.a.	E	678924,8775	e	N
6990129,8353,	ponto	182	de	c.p.a.	E	678897,8775	e	N
6990139,1688,	ponto	183	de	c.p.a.	E	678786,8775	e	N
6990188,6361,	ponto	184	de	c.p.a.	E	678767,2286	e	N
6990195,2167,	ponto	185	de	c.p.a.	E	678743,8775	e	N
6990211,5414,	ponto	186	de	c.p.a.	E	678732,8775	e	N
6990223,6891,	ponto	187	de	c.p.a.	E	678722,4278	e	N
6990241,8654,	ponto	188	de	c.p.a.	E	678711,3854	e	N
6990275,8654,	ponto	189	de	c.p.a.	E	678690,8478	e	N
6990307,8654,	ponto	190	de	c.p.a.	E	678682,0523	e	N

2841309  
\* C 0 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6990345,8654,	ponto	191	de	c.p.a.	E	678676,8629	e	N
6990354,8654,	ponto	192	de	c.p.a.	E	678667,8775	e	N
6990363,5758,	ponto	193	de	c.p.a.	E	678662,8775	e	N
6990365,2103,	ponto	194	de	c.p.a.	E	678596,8063	e	N
6990360,7941,	ponto	195	de	c.p.a.	E	678585,65	e	N
6990363,6381,	ponto	196	de	c.p.a.	E	678576,2115	e	N
6990371,1991,	ponto	197	de	c.p.a.	E	678568,6568	e	N
6990383,8654,	ponto	198	de	c.p.a.	E	678566,5484	e	N
6990395,8654,	ponto	199	de	c.p.a.	E	678579,4518	e	N
6990497,8654,	ponto	200	de	c.p.a.	E	678578,4059	e	N
6990507,8654,	ponto	201	de	c.p.a.	E	678572,8775	e	N
6990515,8639,	ponto	202	de	c.p.a.	E	678567,8775	e	N
6990517,4972,	ponto	203	de	c.p.a.	E	678555,6163	e	N
6990516,1268,	ponto	204	de	c.p.a.	E	678516,8775	e	N
6990503,8366,	ponto	205	de	c.p.a.	E	678505,8775	e	N
6990503,3224,	ponto	206	de	c.p.a.	E	678484,5221	e	N
6990514,8654,	ponto	207	de	c.p.a.	E	678446,4874	e	N
6990522,4750,	ponto	208	de	c.p.a.	E	678427,8775	e	N
6990530,1754,	ponto	209	de	c.p.a.	E	678412,5113	e	N
6990542,4989,	ponto	210	de	c.p.a.	E	678371,8775	e	N
6990582,2128,	ponto	211	de	c.p.a.	E	678361,8775	e	N
6990586,5856,	ponto	212	de	c.p.a.	E	678353,7267	e	N
6990585,8654,	ponto	213	de	c.p.a.	E	678367,2652	e	N
6990577,2528,	ponto	214	de	c.p.a.	E	678407,3409	e	N
6990537,8654,	ponto	215	de	c.p.a.	E	678427,8468	e	N
6990521,8654,	ponto	216	de	c.p.a.	E	678445,5406	e	N
6990513,8654,	ponto	217	de	c.p.a.	E	678471,2208	e	N
6990510,2089,	ponto	218	de	c.p.a.	E	678503,8775	e	N
6990486,5289,	ponto	219	de	c.p.a.	E	678528,8575	e	N

2841309  
\* C D 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6990480,8453,	ponto	220	de	c.p.a.	E	678541,3102	e	N
6990470,2982,	ponto	221	de	c.p.a.	E	678549,8565	e	N
6990457,8441,	ponto	222	de	c.p.a.	E	678556,1905	e	N
6990444,8654,	ponto	223	de	c.p.a.	E	678554,3814	e	N
6990396,8654,	ponto	224	de	c.p.a.	E	678559,8473	e	N
6990377,8349,	ponto	225	de	c.p.a.	E	678568,8775	e	N
6990362,4398,	ponto	226	de	c.p.a.	E	678575,7032	e	N
6990353,6911,	ponto	227	de	c.p.a.	E	678587,1612	e	N
6990348,5814,	ponto	228	de	c.p.a.	E	678606,1842	e	N
6990346,1718,	ponto	229	de	c.p.a.	E	678645,8775	e	N
6990346,7150,	ponto	230	de	c.p.a.	E	678653,8775	e	N
6990344,3620,	ponto	231	de	c.p.a.	E	678658,6441	e	N
6990340,6317,	ponto	232	de	c.p.a.	E	678663,1007	e	N
6990331,0883,	ponto	233	de	c.p.a.	E	678666,2477	e	N
6990306,8654,	ponto	234	de	c.p.a.	E	678669,7159	e	N
6990294,7037,	ponto	235	de	c.p.a.	E	678684,8775	e	N
6990263,3981,	ponto	236	de	c.p.a.	E	678698,7413	e	N
6990224,7289,	ponto	237	de	c.p.a.	E	678709,7145	e	N
6990206,8654,	ponto	238	de	c.p.a.	E	678716,8775	e	N
6990186,5997,	ponto	239	de	c.p.a.	E	678724,4313	e	N
6990176,4191,	ponto	240	de	c.p.a.	E	678737,7481	e	N
6990171,7360,	ponto	241	de	c.p.a.	E	678768,8775	e	N
6990167,9948,	ponto	242	de	c.p.a.	E	678846,586	e	N
6990125,5739,	ponto	243	de	c.p.a.	E	678924,4088	e	N
6990092,8654,	ponto	244	de	c.p.a.	E	678982,8775	e	N
6990064,1474,	ponto	245	de	c.p.a.	E	678992,2784	e	N
6990061,2662,	ponto	246	de	c.p.a.	E	679004,5152	e	N
6990060,5031,	ponto	247	de	c.p.a.	E	679015,9879	e	N
6990056,9755,	ponto	248	de	c.p.a.	E	679053,8775	e	N

2841309  
\* C D 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6990030,1859,	ponto	249	de	c.p.a.	E	679075,0318	e	N
6990020,0197,	ponto	250	de	c.p.a.	E	679128,8775	e	N
6990030,1622,	ponto	251	de	c.p.a.	E	679131,9825	e	N
6990044,9703,	ponto	252	de	c.p.a.	E	679131,1114	e	N
6990053,8654,	ponto	253	de	c.p.a.	E	679132,9244	e	N
6990074,9120,	ponto	254	de	c.p.a.	E	679133,2374	e	N
6990111,8654,	ponto	255	de	c.p.a.	E	679136,8775	e	N
6990131,6691,	ponto	256	de	c.p.a.	E	679145,296	e	N
6990150,4469,	ponto	257	de	c.p.a.	E	679150,1305	e	N
6990153,6124,	ponto	258	de	c.p.a.	E	679155,7379	e	N
6990153,7260,	ponto	259	de	c.p.a.	E	679167,6681	e	N
6990144,6561,	ponto	260	de	c.p.a.	E	679196,3141	e	N
6990116,3019,	ponto	261	de	c.p.a.	E	679212,8775	e	N
6990093,3090,	ponto	262	de	c.p.a.	E	679229,7242	e	N
6990076,8654,	ponto	263	de	c.p.a.	E	679264,6202	e	N
6990062,1227,	ponto	264	de	c.p.a.	E	679277,2857	e	N
6990061,2733,	ponto	265	de	c.p.a.	E	679306,964	e	N
6990041,7789,	ponto	266	de	c.p.a.	E	679326,3111	e	N
6990025,2987,	ponto	267	de	c.p.a.	E	679354,1783	e	N
6989995,8654,	ponto	268	de	c.p.a.	E	679386,8775	e	N
6989945,4081,	ponto	269	de	c.p.a.	E	679402,8775	e	N
6989916,5399,	ponto	270	de	c.p.a.	E	679417,1412	e	N
6989883,1290,	ponto	271	de	c.p.a.	E	679428,4635	e	N
6989862,8654,	ponto	272	de	c.p.a.	E	679439,0397	e	N
6989834,7033,	ponto	273	de	c.p.a.	E	679456,5895	e	N
6989796,5773,	ponto	274	de	c.p.a.	E	679466,5973	e	N
6989766,1456,	ponto	275	de	c.p.a.	E	679489,2926	e	N
6989710,8654,	ponto	276	de	c.p.a.	E	679490,8531	e	N
6989703,8898,	ponto	277	de	c.p.a.	E	679489,8775	e	N

2841309  
\* C D 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6989698,8278,	ponto	278	de	c.p.a.	E	679486,504	e	N
6989694,8654,	ponto	279	de	c.p.a.	E	679481,8775	e	N
6989693,3932,	ponto	280	de	c.p.a.	E	679455,9767	e	N
6989691,9645,	ponto	281	de	c.p.a.	E	679387,1334	e	N
6989701,1212,	ponto	282	de	c.p.a.	E	679335,3629	e	N
6989719,3507,	ponto	283	de	c.p.a.	E	679283,1061	e	N
6989733,0939,	ponto	284	de	c.p.a.	E	679265,8775	e	N
6989739,0739,	ponto	285	de	c.p.a.	E	679224,1402	e	N
6989746,1281,	ponto	286	de	c.p.a.	E	679197,4454	e	N
6989753,4332,	ponto	287	de	c.p.a.	E	679183,1979	e	N
6989753,5451,	ponto	288	de	c.p.a.	E	679171,4938	e	N
6989757,4816,	ponto	289	de	c.p.a.	E	679132,3131	e	N
6989759,4298,	ponto	290	de	c.p.a.	E	679110,649	e	N
6989756,6369,	ponto	291	de	c.p.a.	E	679097,3502	e	N
6989753,3380,	ponto	292	de	c.p.a.	E	679065,6285	e	N
6989741,8654,	ponto	293	de	c.p.a.	E	679044,1988	e	N
6989730,8654,	ponto	294	de	c.p.a.	E	678966,318	e	N
6989684,8654,	ponto	295	de	c.p.a.	E	678945,6188	e	N
6989665,1242,	ponto	296	de	c.p.a.	E	678935,1573	e	N
6989657,5856,	ponto	297	de	c.p.a.	E	678909,8775	e	N
6989631,9420,	ponto	298	de	c.p.a.	E	678898,3277	e	N
6989626,4152,	ponto	299	de	c.p.a.	E	678879,5997	e	N
6989624,1432,	ponto	300	de	c.p.a.	E	678875,3912	e	N
6989621,3517,	ponto	301	de	c.p.a.	E	678856,5397	e	N
6989581,2033,	ponto	302	de	c.p.a.	E	678849,0943	e	N
6989549,8654,	ponto	303	de	c.p.a.	E	678846,3414	e	N
6989507,4015,	ponto	304	de	c.p.a.	E	678848,4435	e	N
6989501,4313,	ponto	305	de	c.p.a.	E	678855,2633	e	N
6989495,4796,	ponto	306	de	c.p.a.	E	678856,5289	e	N

2841309  
\* C 0 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6989485,2140,	ponto	307	de	c.p.a.	E	678851,1339	e	N
6989474,8654,	ponto	308	de	c.p.a.	E	678849,9757	e	N
6989455,9635,	ponto	309	de	c.p.a.	E	678843,8775	e	N
6989438,8434,	ponto	310	de	c.p.a.	E	678838,4898	e	N
6989413,2531,	ponto	311	de	c.p.a.	E	678825,2579	e	N
6989389,4850,	ponto	312	de	c.p.a.	E	678818,3146	e	N
6989372,8654,	ponto	313	de	c.p.a.	E	678747,9142	e	N
6989267,9020,	ponto	314	de	c.p.a.	E	678743,8775	e	N
6989265,0275,	ponto	315	de	c.p.a.	E	678739,0709	e	N
6989265,0587,	ponto	316	de	c.p.a.	E	678732,7306	e	N
6989271,0123,	ponto	317	de	c.p.a.	E	678699,4684	e	N
6989324,4562,	ponto	318	de	c.p.a.	E	678678,8775	e	N
6989349,2716,	ponto	319	de	c.p.a.	E	678654,8775	e	N
6989369,6989,	ponto	320	de	c.p.a.	E	678629,5377	e	N
6989383,5255,	ponto	321	de	c.p.a.	E	678595,8775	e	N
6989395,2008,	ponto	322	de	c.p.a.	E	678546,1676	e	N
6989404,8654,	ponto	323	de	c.p.a.	E	678466,6676	e	N
6989408,0753,	ponto	324	de	c.p.a.	E	678440,8775	e	N
6989410,4093,	ponto	325	de	c.p.a.	E	678410,5519	e	N
6989416,1911,	ponto	326	de	c.p.a.	E	678411,8775	e	N
6989402,2672,	ponto	327	de	c.p.a.	E	678410,4757	e	N
6989396,2672,	ponto	328	de	c.p.a.	E	678406,5333	e	N
6989390,2096,	ponto	329	de	c.p.a.	E	678394,4273	e	N
6989380,8654,	ponto	330	de	c.p.a.	E	678395,4273	e	N
6989379,8654,	ponto	331	de	c.p.a.	E	678351,3238	e	N
6989353,4191,	ponto	332	de	c.p.a.	E	678290,1158	e	N
6989304,8654,	ponto	333	de	c.p.a.	E	678274,6656	e	N
6989295,0773,	ponto	334	de	c.p.a.	E	678245,1485	e	N
6989265,8654,	ponto	335	de	c.p.a.	E	678227,3312	e	N

2841309  
\* C 0 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6989251,4118,	ponto	336	de	c.p.a.	E	678201,1998	e	N
6989210,8654,	ponto	337	de	c.p.a.	E	678199,8775	e	N
6989171,3849,	ponto	338	de	c.p.a.	E	678195,044	e	N
6989143,0319,	ponto	339	de	c.p.a.	E	678186,9054	e	N
6989108,8654,	ponto	340	de	c.p.a.	E	678149,4737	e	N
6989003,8654,	ponto	341	de	c.p.a.	E	678117,2413	e	N
6988922,5016,	ponto	342	de	c.p.a.	E	678100,7189	e	N
6988854,0241,	ponto	343	de	c.p.a.	E	678091,7018	e	N
6988811,6896,	ponto	344	de	c.p.a.	E	678088,4225	e	N
6988787,4103,	ponto	345	de	c.p.a.	E	678086,8854	e	N
6988747,8732,	ponto	346	de	c.p.a.	E	678089,4747	e	N
6988714,8654,	ponto	347	de	c.p.a.	E	678088,006	e	N
6988688,7370,	ponto	348	de	c.p.a.	E	678086,8736	e	N
6988676,8615,	ponto	349	de	c.p.a.	E	678079,7267	e	N
6988645,8654,	ponto	350	de	c.p.a.	E	678071,4913	e	N
6988631,8654,	ponto	351	de	c.p.a.	E	678045,2506	e	N
6988602,8654,	ponto	352	de	c.p.a.	E	678028,2867	e	N
6988594,2745,	ponto	353	de	c.p.a.	E	677976,0074	e	N
6988581,9953,	ponto	354	de	c.p.a.	E	677959,8775	e	N
6988583,7018,	ponto	355	de	c.p.a.	E	677945,1168	e	N
6988588,1046,	ponto	356	de	c.p.a.	E	677938,2628	e	N
6988591,2506,	ponto	357	de	c.p.a.	E	677931,5357	e	N
6988597,2072,	ponto	358	de	c.p.a.	E	677885,3023	e	N
6988698,2902,	ponto	359	de	c.p.a.	E	677888,1598	e	N
6988714,5831,	ponto	360	de	c.p.a.	E	677891,2667	e	N
6988721,8654,	ponto	361	de	c.p.a.	E	677911,1451	e	N
6988747,5978,	ponto	362	de	c.p.a.	E	677921,0714	e	N
6988764,6715,	ponto	363	de	c.p.a.	E	677934,5992	e	N
6988779,1437,	ponto	364	de	c.p.a.	E	677937,7696	e	N

2841309  
\* C 0 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6988785,8654,	ponto	365	de	c.p.a.	E	677943,316	e	N
6988821,8654,	ponto	366	de	c.p.a.	E	677939,8253	e	N
6988839,9176,	ponto	367	de	c.p.a.	E	677930,38	e	N
6988864,3678,	ponto	368	de	c.p.a.	E	677924,3527	e	N
6988869,6325,	ponto	369	de	c.p.a.	E	677886,8775	e	N
6988888,5646,	ponto	370	de	c.p.a.	E	677838,9513	e	N
6988901,7916,	ponto	371	de	c.p.a.	E	677833,8775	e	N
6988901,3204,	ponto	372	de	c.p.a.	E	677824,5108	e	N
6988895,2321,	ponto	373	de	c.p.a.	E	677814,6085	e	N
6988891,5963,	ponto	374	de	c.p.a.	E	677792,8775	e	N
6988889,4518,	ponto	375	de	c.p.a.	E	677770,421	e	N
6988880,3219,	ponto	376	de	c.p.a.	E	677762,8775	e	N
6988875,5866,	ponto	377	de	c.p.a.	E	677757,2765	e	N
6988861,8654,	ponto	378	de	c.p.a.	E	677746,4054	e	N
6988850,3932,	ponto	379	de	c.p.a.	E	677736,8775	e	N
6988833,9093,	ponto	380	de	c.p.a.	E	677722,8775	e	N
6988827,5563,	ponto	381	de	c.p.a.	E	677708,8775	e	N
6988824,3654,	ponto	382	de	c.p.a.	E	677711,9889	e	N
6988819,7540,	ponto	383	de	c.p.a.	E	677728,4654	e	N
6988810,4533,	ponto	384	de	c.p.a.	E	677733,1651	e	N
6988805,1530,	ponto	385	de	c.p.a.	E	677724,2677	e	N
6988787,4752,	ponto	386	de	c.p.a.	E	677709,7394	e	N
6988768,8654,	ponto	387	de	c.p.a.	E	677683,7496	e	N
6988744,9933,	ponto	388	de	c.p.a.	E	677666,8775	e	N
6988734,0026,	ponto	389	de	c.p.a.	E	677641,9317	e	N
6988702,8112,	ponto	390	de	c.p.a.	E	677625,4654	e	N
6988693,2775,	ponto	391	de	c.p.a.	E	677615,0548	e	N
6988681,8654,	ponto	392	de	c.p.a.	E	677597,0646	e	N
6988667,6784,	ponto	393	de	c.p.a.	E	677583,8775	e	N

2841309  
 \* C D 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6988664,1788,	ponto	394	de	c.p.a.	E	677554,8019	e	N
6988662,7897,	ponto	395	de	c.p.a.	E	677542,5582	e	N
6988665,1847,	ponto	396	de	c.p.a.	E	677523,8775	e	N
6988673,5177,	ponto	397	de	c.p.a.	E	677517,2818	e	N
6988678,8654,	ponto	398	de	c.p.a.	E	677511,8775	e	N
6988686,0138,	ponto	399	de	c.p.a.	E	677501,0377	e	N
6988717,8654,	ponto	400	de	c.p.a.	E	677495,9347	e	N
6988724,8654,	ponto	401	de	c.p.a.	E	677481,6573	e	N
6988736,6452,	ponto	402	de	c.p.a.	E	677473,235	e	N
6988742,2228,	ponto	403	de	c.p.a.	E	677447,0655	e	N
6988747,0534,	ponto	404	de	c.p.a.	E	677423,2008	e	N
6988754,1886,	ponto	405	de	c.p.a.	E	677374,8775	e	N
6988773,7594,	ponto	406	de	c.p.a.	E	677355,8678	e	N
6988787,8751,	ponto	407	de	c.p.a.	E	677327,6437	e	N
6988824,6315,	ponto	408	de	c.p.a.	E	677320,1144	e	N
6988828,1022,	ponto	409	de	c.p.a.	E	677302,8775	e	N
6988830,4884,	ponto	410	de	c.p.a.	E	677289,1603	e	N
6988826,8654,	ponto	411	de	c.p.a.	E	677259,5831	e	N
6988812,1598,	ponto	412	de	c.p.a.	E	677244,8775	e	N
6988799,6447,	ponto	413	de	c.p.a.	E	677244,3502	e	N
6988796,8654,	ponto	414	de	c.p.a.	E	677253,3033	e	N
6988798,2912,	ponto	415	de	c.p.a.	E	677289,5465	e	N
6988812,5343,	ponto	416	de	c.p.a.	E	677301,8775	e	N
6988814,0778,	ponto	417	de	c.p.a.	E	677307,4435	e	N
6988812,8654,	ponto	418	de	c.p.a.	E	677317,5558	e	N
6988805,5436,	ponto	419	de	c.p.a.	E	677336,6158	e	N
6988782,8654,	ponto	420	de	c.p.a.	E	677354,5968	e	N
6988767,5846,	ponto	421	de	c.p.a.	E	677366,2667	e	N
6988760,2545,	ponto	422	de	c.p.a.	E	677427,5035	e	N

2841309  
\* C 0 2 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6988732,4913,	ponto	423	de	c.p.a.	E	677448,8775	e	N
6988719,4938,	ponto	424	de	c.p.a.	E	677452,923	e	N
6988714,8200,	ponto	425	de	c.p.a.	E	677447,8775	e	N
6988711,1720,	ponto	426	de	c.p.a.	E	677427,025	e	N
6988702,8654,	ponto	427	de	c.p.a.	E	677391,2574	e	N
6988690,4855,	ponto	428	de	c.p.a.	E	677376,3194	e	N
6988688,3073,	ponto	429	de	c.p.a.	E	677346,0885	e	N
6988687,0763,	ponto	430	de	c.p.a.	E	677337,8775	e	N
6988685,0172,	ponto	431	de	c.p.a.	E	677320,1715	e	N
6988675,8654,	ponto	432	de	c.p.a.	E	677311,1212	e	N
6988656,1090,	ponto	433	de	c.p.a.	E	677308,2862	e	N
6988645,4567,	ponto	434	de	c.p.a.	E	677307,5885	e	N
6988629,5763,	ponto	435	de	c.p.a.	E	677313,1886	e	N
6988576,8654,	ponto	436	de	c.p.a.	E	677304,9825	e	N
6988551,7604,	ponto	437	de	c.p.a.	E	677286,4684	e	N
6988517,8654,	ponto	438	de	c.p.a.	E	677243,8775	e	N
6988461,2130,	ponto	439	de	c.p.a.	E	677206,9745	e	N
6988399,7682,	ponto	440	de	c.p.a.	E	677207,4198	e	N
6988396,4074,	ponto	441	de	c.p.a.	E	677224,9127	e	N
6988371,8302,	ponto	442	de	c.p.a.	E	677231,098	e	N
6988332,0861,	ponto	443	de	c.p.a.	E	677244,2259	e	N
6988290,2140,	ponto	444	de	c.p.a.	E	677261,2247	e	N
6988268,2125,	ponto	445	de	c.p.a.	E	677305,3873	e	N
6988228,3751,	ponto	446	de	c.p.a.	E	677316,0294	e	N
6988213,8654,	ponto	447	de	c.p.a.	E	677317,4254	e	N
6988209,8654,	ponto	448	de	c.p.a.	E	677315,8775	e	N
6988187,9420,	ponto	449	de	c.p.a.	E	677313,548	e	N
6988178,1950,	ponto	450	de	c.p.a.	E	677307,8775	e	N
6988162,1598,	ponto	451	de	c.p.a.	E	677283,5709	e	N

2841309  
\* C 0 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6988107,1720,	ponto	452	de	c.p.a.	E	677276,8775	e	N
6988086,8722,	ponto	453	de	c.p.a.	E	677264,3922	e	N
6988012,8654,	ponto	454	de	c.p.a.	E	677258,8775	e	N
6987993,5280,	ponto	455	de	c.p.a.	E	677251,6251	e	N
6987976,1178,	ponto	456	de	c.p.a.	E	677241,1195	e	N
6987959,8654,	ponto	457	de	c.p.a.	E	677231,442	e	N
6987950,8654,	ponto	458	de	c.p.a.	E	677197,4012	e	N
6987930,3414,	ponto	459	de	c.p.a.	E	677193,8775	e	N
6987919,3253,	ponto	460	de	c.p.a.	E	677210,2167	e	N
6987905,8654,	ponto	461	de	c.p.a.	E	677218,4437	e	N
6987894,2990,	ponto	462	de	c.p.a.	E	677221,775	e	N
6987880,9679,	ponto	463	de	c.p.a.	E	677224,5982	e	N
6987831,5861,	ponto	464	de	c.p.a.	E	677227,9637	e	N
6987811,7794,	ponto	465	de	c.p.a.	E	677252,547	e	N
6987746,5348,	ponto	466	de	c.p.a.	E	677259,8775	e	N
6987720,8898,	ponto	467	de	c.p.a.	E	677260,7755	e	N
6987706,8654,	ponto	468	de	c.p.a.	E	677258,652	e	N
6987698,8654,	ponto	469	de	c.p.a.	E	677249,8775	e	N
6987686,9518,	ponto	470	de	c.p.a.	E	677232,2694	e	N
6987677,2575,	ponto	471	de	c.p.a.	E	677138,1229	e	N
6987655,1105,	ponto	472	de	c.p.a.	E	677009,5763	e	N
6987616,5641,	ponto	473	de	c.p.a.	E	676982,992	e	N
6987592,9801,	ponto	474	de	c.p.a.	E	676949,1034	e	N
6987558,6393,	ponto	475	de	c.p.a.	E	676928,4476	e	N
6987529,2955,	ponto	476	de	c.p.a.	E	676926,6813	e	N
6987525,0617,	ponto	477	de	c.p.a.	E	676922,5929	e	N
6987482,1500,	ponto	478	de	c.p.a.	E	676912,6158	e	N
6987434,6037,	ponto	479	de	c.p.a.	E	676897,2289	e	N
6987388,8654,	ponto	480	de	c.p.a.	E	676896,5047	e	N

2841309  
 \* C D 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6987379,8654,	ponto	481	de	c.p.a.	E	676892,4657	e	N
6987366,2770,	ponto	482	de	c.p.a.	E	676893,2401	e	N
6987361,2277,	ponto	483	de	c.p.a.	E	676898,0101	e	N
6987355,9982,	ponto	484	de	c.p.a.	E	676900,8255	e	N
6987349,8654,	ponto	485	de	c.p.a.	E	676911,8775	e	N
6987336,2457,	ponto	486	de	c.p.a.	E	676916,1107	e	N
6987327,8654,	ponto	487	de	c.p.a.	E	676932,8775	e	N
6987309,1271,	ponto	488	de	c.p.a.	E	676945,2059	e	N
6987288,8654,	ponto	489	de	c.p.a.	E	676974,6092	e	N
6987202,5973,	ponto	490	de	c.p.a.	E	676982,254	e	N
6987190,8654,	ponto	491	de	c.p.a.	E	676983,8302	e	N
6987177,8180,	ponto	492	de	c.p.a.	E	676982,7386	e	N
6987165,0045,	ponto	493	de	c.p.a.	E	676972,8775	e	N
6987138,7550,	ponto	494	de	c.p.a.	E	676957,8775	e	N
6987113,5099,	ponto	495	de	c.p.a.	E	676947,3326	e	N
6987099,4103,	ponto	496	de	c.p.a.	E	676932,8775	e	N
6987083,7496,	ponto	497	de	c.p.a.	E	676899,8775	e	N
6987053,2579,	ponto	498	de	c.p.a.	E	676888,5472	e	N
6987040,1954,	ponto	499	de	c.p.a.	E	676869,8775	e	N
6987012,7667,	ponto	500	de	c.p.a.	E	676836,4303	e	N
6986986,3126,	ponto	501	de	c.p.a.	E	676826,1505	e	N
6986970,8654,	ponto	502	de	c.p.a.	E	676812,9381	e	N
6986938,9259,	ponto	503	de	c.p.a.	E	676807,4566	e	N
6986929,2863,	ponto	504	de	c.p.a.	E	676800,5448	e	N
6986921,8654,	ponto	505	de	c.p.a.	E	676793,5682	e	N
6986918,1745,	ponto	506	de	c.p.a.	E	676785,8775	e	N
6986920,0680,	ponto	507	de	c.p.a.	E	676769,8775	e	N
6986931,2120,	ponto	508	de	c.p.a.	E	676717,3353	e	N
6986984,3234,	ponto	509	de	c.p.a.	E	676709,2323	e	N

2841309  
 \* C D 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6986996,2199,	ponto	510	de	c.p.a.	E	676699,0853	e	N
6987020,0734,	ponto	511	de	c.p.a.	E	676677,5511	e	N
6987079,8654,	ponto	512	de	c.p.a.	E	676635,6971	e	N
6987146,6852,	ponto	513	de	c.p.a.	E	676627,8775	e	N
6987155,4245,	ponto	514	de	c.p.a.	E	676618,0309	e	N
6987162,8654,	ponto	515	de	c.p.a.	E	676595,4985	e	N
6987171,4674,	ponto	516	de	c.p.a.	E	676573,6542	e	N
6987172,6422,	ponto	517	de	c.p.a.	E	676552,8775	e	N
6987171,2345,	ponto	518	de	c.p.a.	E	676470,3905	e	N
6987160,3781,	ponto	519	de	c.p.a.	E	676449,8775	e	N
6987161,5592,	ponto	520	de	c.p.a.	E	676418,7997	e	N
6987146,7872,	ponto	521	de	c.p.a.	E	676348,8775	e	N
6987120,1129,	ponto	522	de	c.p.a.	E	676339,6573	e	N
6987097,8654,	ponto	523	de	c.p.a.	E	676292,0389	e	N
6987007,8654,	ponto	524	de	c.p.a.	E	676285,1844	e	N
6986984,8654,	ponto	525	de	c.p.a.	E	676272,5301	e	N
6986923,8654,	ponto	526	de	c.p.a.	E	676271,9801	e	N
6986912,9679,	ponto	527	de	c.p.a.	E	676274,0016	e	N
6986893,9894,	ponto	528	de	c.p.a.	E	676275,8797	e	N
6986886,8654,	ponto	529	de	c.p.a.	E	676279,5277	e	N
6986881,8654,	ponto	530	de	c.p.a.	E	676287,8775	e	N
6986874,1491,	ponto	531	de	c.p.a.	E	676294,8775	e	N
6986870,0704,	ponto	532	de	c.p.a.	E	676303,8775	e	N
6986860,3078,	ponto	533	de	c.p.a.	E	676324,4772	e	N
6986843,4650,	ponto	534	de	c.p.a.	E	676322,5445	e	N
6986831,8654,	ponto	535	de	c.p.a.	E	676324,1085	e	N
6986828,8654,	ponto	536	de	c.p.a.	E	676316,9222	e	N
6986823,8654,	ponto	537	de	c.p.a.	E	676296,8775	e	N
6986815,1876,	ponto	538	de	c.p.a.	E	676258,8775	e	N

2841309  
 \* C D 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6986803,8654,	ponto	539	de	c.p.a.	E	676221,8775	e	N
6986800,0040,	ponto	540	de	c.p.a.	E	676205,8775	e	N
6986800,6276,	ponto	541	de	c.p.a.	E	676200,3097	e	N
6986793,4332,	ponto	542	de	c.p.a.	E	676181,2677	e	N
6986787,8654,	ponto	543	de	c.p.a.	E	676167,8714	e	N
6986780,8717,	ponto	544	de	c.p.a.	E	676141,8775	e	N
6986762,7018,	ponto	545	de	c.p.a.	E	676129,6153	e	N
6986750,8654,	ponto	546	de	c.p.a.	E	676100,1415	e	N
6986736,1290,	ponto	547	de	c.p.a.	E	676062,3705	e	N
6986721,3722,	ponto	548	de	c.p.a.	E	676039,3226	e	N
6986716,4205,	ponto	549	de	c.p.a.	E	676013,8775	e	N
6986715,3331,	ponto	550	de	c.p.a.	E	675980,9205	e	N
6986721,9083,	ponto	551	de	c.p.a.	E	675961,8775	e	N
6986729,9235,	ponto	552	de	c.p.a.	E	675948,8775	e	N
6986726,6632,	ponto	553	de	c.p.a.	E	675934,8775	e	N
6986728,1427,	ponto	554	de	c.p.a.	E	675906,8775	e	N
6986721,3561,	ponto	555	de	c.p.a.	E	675839,5221	e	N
6986712,2208,	ponto	556	de	c.p.a.	E	675807,8775	e	N
6986702,7335,	ponto	557	de	c.p.a.	E	675755,8775	e	N
6986678,3370,	ponto	558	de	c.p.a.	E	675737,7967	e	N
6986665,9459,	ponto	559	de	c.p.a.	E	675696,8775	e	N
6986631,5719,	ponto	560	de	c.p.a.	E	675681,8775	e	N
6986622,6422,	ponto	561	de	c.p.a.	E	675650,4476	e	N
6986614,8654,	ponto	562	de	c.p.a.	E	675625,8775	e	N
6986611,7008,	ponto	563	de	c.p.a.	E	675595,8775	e	N
6986610,4547,	ponto	564	de	c.p.a.	E	675564,8775	e	N
6986614,2370,	ponto	565	de	c.p.a.	E	675525,8775	e	N
6986623,3649,	ponto	566	de	c.p.a.	E	675465,8775	e	N
6986643,1530,	ponto	567	de	c.p.a.	E	675415,8775	e	N

2841309  
\* C D 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6986649,2672,	ponto	568	de	c.p.a.	E	675384,2455	e	N
6986659,2335,	ponto	569	de	c.p.a.	E	675374,8775	e	N
6986663,7037,	ponto	570	de	c.p.a.	E	675364,869	e	N
6986665,8566,	ponto	571	de	c.p.a.	E	675354,1039	e	N
6986671,6393,	ponto	572	de	c.p.a.	E	675327,5079	e	N
6986681,4957,	ponto	573	de	c.p.a.	E	675310,7672	e	N
6986697,7550,	ponto	574	de	c.p.a.	E	675284,4442	e	N
6986743,4323,	ponto	575	de	c.p.a.	E	675259,6708	e	N
6986775,8654,	ponto	576	de	c.p.a.	E	675232,8775	e	N
6986800,4987,	ponto	577	de	c.p.a.	E	675189,3308	e	N
6986823,3185,	ponto	578	de	c.p.a.	E	675175,8775	e	N
6986833,6915,	ponto	579	de	c.p.a.	E	675158,2341	e	N
6986842,8654,	ponto	580	de	c.p.a.	E	675155,271	e	N
6986846,8654,	ponto	581	de	c.p.a.	E	675149,2306	e	N
6986862,8654,	ponto	582	de	c.p.a.	E	675151,7091	e	N
6986875,8654,	ponto	583	de	c.p.a.	E	675134,8775	e	N
6986884,7863,	ponto	584	de	c.p.a.	E	675134,1866	e	N
6986882,8654,	ponto	585	de	c.p.a.	E	675139,0204	e	N
6986865,8654,	ponto	586	de	c.p.a.	E	675137,1432	e	N
6986858,8654,	ponto	587	de	c.p.a.	E	675125,8775	e	N
6986844,0104,	ponto	588	de	c.p.a.	E	675118,9767	e	N
6986831,7662,	ponto	589	de	c.p.a.	E	675101,1631	e	N
6986817,5797,	ponto	590	de	c.p.a.	E	675078,8519	e	N
6986808,8908,	ponto	591	de	c.p.a.	E	675007,8775	e	N
6986787,4166,	ponto	592	de	c.p.a.	E	674839,839	e	N
6986756,8654,	ponto	593	de	c.p.a.	E	674828,8775	e	N
6986750,8361,	ponto	594	de	c.p.a.	E	674810,2994	e	N
6986733,8654,	ponto	595	de	c.p.a.	E	674800,1758	e	N
6986722,8654,	ponto	596	de	c.p.a.	E	674787,8736	e	N

2841309  
 \* C 0 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6986704,8654,	ponto	597	de	c.p.a.	E	674778,8481	e	N
6986664,8654,	ponto	598	de	c.p.a.	E	674781,4563	e	N
6986637,8654,	ponto	599	de	c.p.a.	E	674784,8775	e	N
6986625,7404,	ponto	600	de	c.p.a.	E	674797,8775	e	N
6986593,8439,	ponto	601	de	c.p.a.	E	674806,3454	e	N
6986579,8654,	ponto	602	de	c.p.a.	E	674857,7892	e	N
6986515,8654,	ponto	603	de	c.p.a.	E	674870,25	e	N
6986497,8654,	ponto	604	de	c.p.a.	E	674881,5559	e	N
6986473,8654,	ponto	605	de	c.p.a.	E	674887,3065	e	N
6986453,8654,	ponto	606	de	c.p.a.	E	674888,8358	e	N
6986440,8654,	ponto	607	de	c.p.a.	E	674888,324	e	N
6986427,8654,	ponto	608	de	c.p.a.	E	674881,389	e	N
6986403,8654,	ponto	609	de	c.p.a.	E	674875,3656	e	N
6986392,8654,	ponto	610	de	c.p.a.	E	674867,5062	e	N
6986382,8654,	ponto	611	de	c.p.a.	E	674849,813	e	N
6986370,9298,	ponto	612	de	c.p.a.	E	674836,8775	e	N
6986368,0524,	ponto	613	de	c.p.a.	E	674823,8823	e	N
6986368,8605,	ponto	614	de	c.p.a.	E	674807,8775	e	N
6986374,5582,	ponto	615	de	c.p.a.	E	674795,9742	e	N
6986381,9620,	ponto	616	de	c.p.a.	E	674784,3458	e	N
6986393,3336,	ponto	617	de	c.p.a.	E	674732,122	e	N
6986454,8654,	ponto	618	de	c.p.a.	E	674726,8556	e	N
6986473,8654,	ponto	619	de	c.p.a.	E	674708,3883	e	N
6986498,8654,	ponto	620	de	c.p.a.	E	674692,0051	e	N
6986516,8654,	ponto	621	de	c.p.a.	E	674675,8775	e	N
6986529,7902,	ponto	622	de	c.p.a.	E	674660,8775	e	N
6986537,9679,	ponto	623	de	c.p.a.	E	674646,8775	e	N
6986543,2516,	ponto	624	de	c.p.a.	E	674622,7268	e	N
6986548,7145,	ponto	625	de	c.p.a.	E	674610,8775	e	N

2841309  
 \* C D 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6986553,0704,	ponto	626	de	c.p.a.	E	674573,8775	e	N
6986547,0153,	ponto	627	de	c.p.a.	E	674561,7685	e	N
6986541,8654,	ponto	628	de	c.p.a.	E	674548,7547	e	N
6986533,8654,	ponto	629	de	c.p.a.	E	674504,4657	e	N
6986496,2770,	ponto	630	de	c.p.a.	E	674464,7835	e	N
6986445,8654,	ponto	631	de	c.p.a.	E	674451,0659	e	N
6986422,6769,	ponto	632	de	c.p.a.	E	674419,4781	e	N
6986323,2648,	ponto	633	de	c.p.a.	E	674393,9056	e	N
6986271,8654,	ponto	634	de	c.p.a.	E	674390,039	e	N
6986258,8654,	ponto	635	de	c.p.a.	E	674387,4378	e	N
6986234,8654,	ponto	636	de	c.p.a.	E	674384,0753	e	N
6986224,6676,	ponto	637	de	c.p.a.	E	674377,6361	e	N
6986215,1066,	ponto	638	de	c.p.a.	E	674369,1578	e	N
6986210,5851,	ponto	639	de	c.p.a.	E	674348,8775	e	N
6986210,2389,	ponto	640	de	c.p.a.	E	674338,4654	e	N
6986215,4533,	ponto	641	de	c.p.a.	E	674304,4394	e	N
6986251,4274,	ponto	642	de	c.p.a.	E	674282,8775	e	N
6986281,8034,	ponto	643	de	c.p.a.	E	674263,8775	e	N
6986305,3405,	ponto	644	de	c.p.a.	E	674252,8893	e	N
6986311,8537,	ponto	645	de	c.p.a.	E	674236,4443	e	N
6986316,8654,	ponto	646	de	c.p.a.	E	674195,8775	e	N
6986320,4411,	ponto	647	de	c.p.a.	E	674098,1064	e	N
6986315,6364,	ponto	648	de	c.p.a.	E	674082,4335	e	N
6986316,4215,	ponto	649	de	c.p.a.	E	674062,4972	e	N
6986321,4850,	ponto	650	de	c.p.a.	E	674031,699	e	N
6986334,8654,	ponto	651	de	c.p.a.	E	673985,5783	e	N
6986351,8654,	ponto	652	de	c.p.a.	E	673965,4449	e	N
6986357,8654,	ponto	653	de	c.p.a.	E	673947,8775	e	N
6986360,7643,	ponto	654	de	c.p.a.	E	673884,8775	e	N



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6986357,0709, ponto 655 de c.p.a. E 673872,8775 e N 6986355,0021, ponto 656 de c.p.a. E 673861,7657 e N 6986350,9772; até o ponto 657 de c.p.a. E 673820,3314 e N 6986330,2860, localizado no Rio Itajaí-Mirim; deste segue pelo referido rio, passando pelo ponto 658 de c.p.a. E 673321,7625 e N 6986140,0276 ponto 659 de c.p.a. E 673224,0796 e N 6986069,4592; até o ponto 660 de c.p.a. E 673086,3711 e N 6985399,0281, localizado na confluência do Rio Itajaí-Mirim com um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego sem denominação, passando pelo ponto 661 de c.p.a. E 673209,3873 e N 6985373,4810, ponto 662 de c.p.a. E 673299,416 e N 6985396,0242, ponto 663 de c.p.a. E 673495,475 e N 6985163,1572; até o ponto 664 de c.p.a. E 673907,102 e N 6983841,3570; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 665 de c.p.a. E 674504,1088 e N 6983091,7507, ponto 666 de c.p.a. E 673825,4176 e N 6982227,4032; até o ponto 667 de c.p.a. E 673709,8403 e N 6982206,3858, localizado na curva de nível de 440 m; deste segue pela referida curva até o ponto 668 de c.p.a. E 673512,1958 e N 6981873,4365; deste segue em linha reta até o ponto 669 de c.p.a. E 673594,9744 e N 6981798,4250, localizado na curva de nível de 400 m; deste segue pela referida curva até o ponto 670 de c.p.a. E 673376,4396 e N 6981443,5279; deste segue em linha reta até o ponto 671 de c.p.a. E 673284,7186 e N 6981345,8135, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Rio da Areia; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 672 de c.p.a. E 673645,5387 e N 6980967,9343; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 673 de c.p.a. E 673465,7074



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

e N 6980275,6911, ponto 674 de c.p.a. E 672319,5061 e N 6981638,1447; até o ponto 675 de c.p.a. E 671209,9897 e N 6981743,3264, localizado no Rio Pavão; deste segue pelo referido rio, passando pelo ponto 676 de c.p.a. E 670458,447 e N 6982317,9533, ponto 677 de c.p.a. E 670094,386 e N 6983015,6693, ponto 678 de c.p.a. E 670023,6488 e N 6983142,0827, ponto 679 de c.p.a. E 670013,0547 e N 6983257,2241, ponto 680 de c.p.a. E 670040,0804 e N 6983342,9804, ponto 681 de c.p.a. E 670014,3532 e N 6983423,3294, ponto 682 de c.p.a. E 670028,2497 e N 6983511,3300, ponto 683 de c.p.a. E 669979,9382 e N 6983601,3477; até o ponto 684 de c.p.a. E 669947,5243 e N 6983651,6534; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 685 de c.p.a. E 668579,3033 e N 6985265,7464; até o ponto 686 de c.p.a. E 667683,2524 e N 6985389,5216, localizado no Rio Mestre; deste segue pelo referido rio até o ponto 687 de c.p.a. E 668200,8298 e N 6988181,9177; deste segue em linha reta até o ponto 688 de c.p.a. E 667295,9464 e N 6988468,3643, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Novo; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 689 de c.p.a. E 667185,1298 e N 6988427,0436, localizado na curva de nível de 820 m; deste segue a referida curva até o ponto 690 de c.p.a. E 668137,3284 e N 6989082,6892; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 691 de c.p.a. E 668139,7554 e N 6989052,8320, ponto 692 de c.p.a. E 669924,5565 e N 6989088,6899, ponto 693 de c.p.a. E 670369,3592 e N 6988332,9802, ponto 694 de c.p.a. E 672713,3747 e N 6988165,9342, ponto 695 de c.p.a. E 672656,7692 e N





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

6988811,2902, ponto 696 de c.p.a. E 673421,0057 e N 6989366,0679; até o ponto 697 de c.p.a. E 673293,641 e N 6990396,3734, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Jundiá; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 698 de c.p.a. E 672187,1936 e N 6990630,2605, localizado no Ribeirão Jundiá; deste segue pelo referido ribeirão, passando pelo ponto 699 de c.p.a. E 671755,8558 e N 6992193,2235; até o ponto 700 de c.p.a. E 671215,2097 e N 6993413,2132; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 701 de c.p.a. E 670644,4424 e N 6993687,1114, ponto 702 de c.p.a. E 668392,142 e N 6993394,1484, ponto 703 de c.p.a. E 667840,5594 e N 6994028,9792; até o ponto 704 de c.p.a. E 667291,8515 e N 6995748,1882, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Águas Frias; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 705 de c.p.a. E 667207,7655 e N 6995703,2734, localizado na curva de nível de 380 m; deste segue pela referida curva até o ponto 706 de c.p.a. E 666187,8754 e N 6998787,5953; deste segue em linha reta até o ponto 707 de c.p.a. E 666736,9637 e N 6998791,7309, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Café; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 708 de c.p.a. E 667170,1394 e N 6998951,9193, localizado no Ribeirão Café; deste segue pelo referido ribeirão até o ponto 709 de c.p.a. E 666534,9361 e N 6999886,0273; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 710 de c.p.a. E 667137,2705 e N 7000278,4252, ponto 711 de c.p.a. E 666694,8079 e N 7001767,9093, ponto 712 de c.p.a. E 667606,6402 e N 7002038,0914; até o ponto 713 de c.p.a. E

2841809  
\* C02259761446700\*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

667940,6958 e N 7001363,2778, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Jundiá; deste segue pelo referido ribeirão até o ponto 714 de c.p.a. E 668438,1684 e N 7001455,8242; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 715 de c.p.a. E 668686,2064 e N 7001394,3665, ponto 716 de c.p.a. E 669028,1886 e N 7001863,7473, ponto 717 de c.p.a. E 668662,8948 e N 7003701,9306, ponto 718 de c.p.a. E 668047,1122 e N 7003922,1202; até o ponto 719 de c.p.a. E 667281,1717 e N 7004020,5435, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Jundiá; deste segue pelo referido ribeirão até o ponto 720 de c.p.a. E 667268,3623 e N 7003933,6780, localizado na curva de nível de 260 m; deste segue pela referida curva até o ponto 721 de c.p.a. E 666458,3799 e N 7004418,7361; deste segue em linha reta até o ponto 722 de c.p.a. E 663656,9646 e N 7006191,1795, localizado no Ribeirão Neisse; deste segue pelo referido ribeirão até o ponto 723 de c.p.a. E 662749,534 e N 7006783,1207, localizado na confluência do Ribeirão Neisse com um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 724 de c.p.a. E 663283,412 e N 7007187,5417, localizado na curva de nível de 460 m; deste segue pela referida curva até o ponto 725 de c.p.a. E 664182,1797 e N 7007234,9036, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão do Bode ou São Luís; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 726 de c.p.a. E 664474,0771 e N 7007455,9136, localizado na curva de nível de 260 m; deste segue a referida curva até o ponto 727 de c.p.a. E 665298,3797 e N 7006629,8444, localizado em um córrego sem denominação,



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>

2841309

\* C02259761446700\*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

afluente do Ribeirão do Bode ou São Luís; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 728 de c.p.a. E 665462,7146 e N 7006715,9604, localizado no Ribeirão do Bode ou São Luís; deste segue pelo referido ribeirão até o ponto 729 de c.p.a. E 665118,7495 e N 7007290,2776, localizado na confluência do Ribeirão do Bode ou São Luís, com um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 730 de c.p.a. E 665666,8469 e N 7007498,2662; deste segue por linhas retas, passando pelo ponto 731 de c.p.a. E 666506,475 e N 7007404,2441, ponto 732 de c.p.a. E 667219,292 e N 7008344,8791; até o ponto 733 de c.p.a. E 668199,5197 e N 7010065,6308, localizado na confluência de córregos sem denominação, afluentes do Ribeirão Liso; deste segue pelo referido córrego no sentido sudeste até o ponto 734 de c.p.a. E 668686,7283 e N 7009527,3124, localizado na curva de nível de 500 m; deste segue pela referida curva até o ponto 735 de c.p.a. E 669762,1374 e N 7009631,4400; deste segue por linhas retas passando pelo ponto 736 de c.p.a. E 670073,7637 e N 7009982,2699, ponto 737 de c.p.a. E 670355,516 e N 7010153,1683, ponto 738 de c.p.a. E 670847,4161 e N 7009395,6715, ponto 739 de c.p.a. E 672482,4803 e N 7009943,5853; até o ponto 740 de c.p.a. E 675800,861 e N 7009667,4693, localizado no Ribeirão Warnow; deste segue pelo referido ribeirão até o ponto 741 de c.p.a. E 675779,8407 e N 7009764,8358, localizado na confluência do Ribeirão Warnow com um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 742 de c.p.a. E 676093,7926 e N 7009965,0545, localizado na curva de nível de



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

300 m; deste segue pela referida curva até o ponto 743 de c.p.a. E 675749,9428 e N 7011397,9576, localizado em um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego até o ponto 744 de c.p.a. E 675562,6174 e N 7011539,2454, localizado na confluência de córregos sem denominação; deste segue pelo referido córrego a nordeste até o ponto 745 de c.p.a. E 675677,7114 e N 7011598,7768; deste segue por linhas retas até o ponto 746 de c.p.a. E 678877,3603 e N 7011650,5509, ponto 747 de c.p.a. E 680107,6681 e N 7011578,5561, ponto 748 de c.p.a. E 680309,7685 e N 7013112,0359, ponto 749 de c.p.a. E 682394,9564 e N 7013463,6749; até o ponto 750 de c.p.a. E 682477,7163 e N 7012790,6016, localizado na curva de nível de 500 m; deste segue pela referida curva até o ponto 751 de c.p.a. E 683382,8095 e N 7012471,5597, localizado em um córrego sem denominação, afluente do Ribeirão da Velha; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 752 de c.p.a. E 684294,0215 e N 7013200,4969, localizado no Ribeirão da Velha; deste segue pelo referido ribeirão, passando pelo ponto 753 de c.p.a. E 684340,5344 e N 7013382,5005, ponto 754 de c.p.a. E 684142,1773 e N 7013756,5895; até o ponto 755 de c.p.a. E 684105,4394 e N 7014011,0231; deste segue por linhas retas até o ponto 756 de c.p.a. E 685767,0684 e N 7013444,8971, ponto 757 de c.p.a. E 686140,28 e N 7011983,5488, ponto 758 de c.p.a. E 687194,8734 e N 7011436,4163; até o ponto 759 de c.p.a. E 688242,6489 e N 7011032,9049, localizado em um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego sem denominação até o ponto 760 de c.p.a. E 688430,1502 e N 7011035,3905, localizado na curva

28418091  
\* C0259761446700\*



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

de nível de 200 m; deste segue pela referida curva de nível até o ponto 0, inicial da descrição do memorial descritivo, perfazendo uma área total aproximada de 57.528 ha (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito hectares).

Parágrafo único. Não integra o Parque Nacional da Serra do Itajaí, ficando, portanto, excluída do polígono descrito no *caput* deste artigo, a área definida pelo seguinte memorial descritivo, em coordenadas UTM, DATUM SIRGAS 2000, zona 22S e Meridiano Central 51° W.Gr.: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0A de c.p.a. E 683171,7724 e N 7009197,7486; deste segue por linhas retas, passando pelos seguintes pontos: ponto 1A de c.p.a. E 682889,6552 e N 7009172,1471, ponto 2A de c.p.a. E 682607,6493 e N 7008875,6405, ponto 3A de c.p.a. E 682556,9524 e N 7008271,7670, ponto 4A de c.p.a. E 682411,6507 e N 7008037,4651, ponto 5A de c.p.a. E 681589,5521 e N 7007974,0915, ponto 6A de c.p.a. E 680733,9216 e N 7007936,5718, ponto 7A de c.p.a. E 680809,2161 e N 7008838,6317, ponto 8A de c.p.a. E 681095,4864 e N 7009151,4000, ponto 9A de c.p.a. E 681087,4865 e N 7009451,2923, ponto 10A de c.p.a. E 683154,7759 e N 7009486,6952; até encontrar novamente o ponto 0A, fechando a descrição da área de exclusão, que perfaz uma área total aproximada de 273 ha (duzentos e setenta e três hectares).

Art. 3º A zona de amortecimento do Parque Nacional da Serra do Itajaí será definida no seu plano de manejo e aprovada por ato da entidade gestora da unidade de conservação.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



2841309

\* C 0 2 5 9 7 6 1 4 4 6 7 0 0 \*



Parágrafo único. Enquanto não houver definição sobre o limite da zona de amortecimento no plano de manejo, será considerado como tal o limite de 500 m (quinhentos metros) em projeção horizontal, a partir do perímetro da unidade estabelecido pelo art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841309>



1